

CERTIDÃO

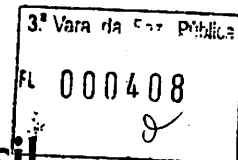
CERTIFICO E DOU FÉ, que
para facilitar o manuseio dos autos,
formei este 3º volume, o qual inicia com
o nº de fls. 408.

Curitiba, 04 de março de 2009.



ADRIANE C. DE OLIVEIRA
Empregada Juramentada

36762 - Fax
PZ



República Federativa do Brasil
REGISTRO DE IMÓVEIS da 9ª CIRCUNSCRIÇÃO
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Fone: 233-6168
Ed. ASA 5º Andar - Sala 505-A

OFICIAL TITULAR
Astrogildo Gobbo
CPF 002307909-68

SUBSTITUTAS
Vera Maria da C. Gobbo
Giorgia Ferreira da C. Gobbo de Oliveira

Of.1989/07

Curitiba, 16 de novembro de 2007.

Meritíssimo Doutor Juiz:

Em atenção ao contido no Ofício nº.6044/2007, para instruir nos autos de Falência nº 16.762, informo-lhe que C.C.A.Incorporações de Imóveis Ltda, CNPJ.84.982.941/0001-68, Diva Maria Farracha Labut, CPF/MF. 358.758.109-63, Hamilton Rodolfo Bernet, CPF/MF. 253.206.109-04 e Jorge Luiz Pereira. CPF/mf. 185.165.219-15, não são proprietários de bens imóveis registrados neste Nono Serviço de Registro Imobiliário.

Na oportunidade apresento meus protestos de consideração e apreço.


Registrador

Exmo.Sr.Dr.

Rodrigo Otávio R.G. do Amaral

MM Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara da Fazenda Pública
Nesta cidade

Cart. Trib. 68 722.001-09 Nov-2007 14:16:01 794-1/

Aos 20 de JUNTA DA de 04
Junto a estes autos: ☒
Mandado: ☒
Ofício: ☒
Petição: ☒
Carta Precatória: ☒
Termo: ☒
Para constar, lavrei este termo.

CRISTIANE CIONECK BIORA
Emp. Juramentada

36762 - V.F. de
Autuação OR.
38. Alvará
9966-7421
3014-7220
24 mar 08 953
30-1-5220
Des. Miguel Abib, 2539
Apostila 03/12
IWD

**CARTÓRIO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E CONCORDATAS.**

Rua Mauá, 920 – 16º andar – Centro Coml. Essenfelder – Curitiba/Pr

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Dr. RODRIGO OTÁVIO R. G. DO AMARAL -
Juiz de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública, Falências
e Concordatas da Comarca de Curitiba - Paraná:

MANDA ao Sr. Oficial de Justiça deste Juízo, que em cumprimento ao presente mandado, devidamente assinado, expedido dos autos de **FALÊNCIA Nº 16.762**, movido por **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**, em face de **C. C. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, proceda a **INTIMAÇÃO** do Sr. **LUIS FRANCISCO RODRIGUES**, com endereço a Rua João Parolin, 1.505, Parolin, Curitiba-PR, para que preste esclarecimentos a respeito da contabilidade da falida em data de 16/01/2008, às 16:00 horas, neste juízo, no endereço acima declinado, e na mesma oportunidade apresente os arquivos magnéticos da falida, sob pena de prisão por desobediência (Artigo 168 do Código Penal c/c artigo 187 e 188, inciso III da LF, bem como aplicação do artigo 312 do Código de Processo Penal subsidiariamente com os artigos 193 e 14, parágrafo único inciso VI da LF), conforme despacho a seguir transcrito:

DESPACHO DE FL.275: "1. Defiro os pedidos de fls. 268/271. 2. Para oitiva do contador, designo o dia 16/01/2008, às 16:00 horas. Intimem-se o contador e a Falida com a advertência de que poderá ser requerida pelo Síndico a prisão preventiva de ambos, conforme pleiteado à fl. 296. (a) **JOSÉLY DITTRICH RIBAS** - Juíza de Direito.

O que se cumpra, lavrando-se as certidões necessárias. Dado e passado nesta Cidade de Curitiba - Paraná, aos 30 dias do mês de Outubro de 2007. Eu, Escrivão, subscrevo o presente mandado e assino por ordem do MM. Juiz de Direito, através da Portaria 001/2005.


ANUAR MIGUEL ABIB

Escrivão
06/12/07

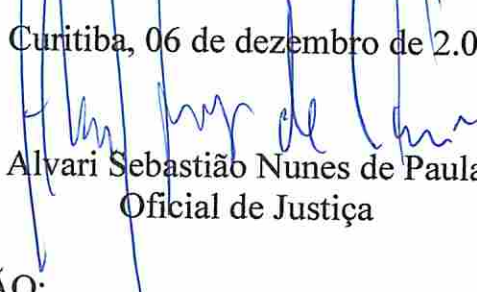


AUTOS Nº 16.762

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao respeitável, mandado retro, expedido por ordem de Vossa Excelência, me dirigi nos seguintes endereços, ou seja: nas Ruas João Parolin, 1.505, Parolin, 24 de maio 953 e Brasília Itiberê, 2.539, todos nesta Capital, e aí sendo, no dia de hoje, procedi a INTIMAÇÃO do Sr. LUÍS FRANCISCO RODRIGUES de todo o conteúdo do mandado e ofereci as cópias que aceitou apondo a sua assinatura. DOU FÉ.

Curitiba, 06 de dezembro de 2.007.


Alvari Sebastião Nunes de Paula
Oficial de Justiça

COTA:

DESPESAS DE CONDUÇÃO;

R\$ 148,50 (CENTO E QUARENTA E OITO REAIS, CINQUENTA CENTAVOS).

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que recebi o
mandado do Sr. Oficial de Justiça, em
Cartório, nesta data.

Curitiba, 07 de dezembro de 2007

Zilda A. A. Sales
Emp. Juramentada

Aos 10 de JUNTA DA de 07
Junio a estes autos: ☐
Mandado: ☐
Oficio: ☐
Petição: ☒
Carta Precatória: ☐
Termo: ☐
Para constar, lavrei este termo.

CRISTIANE CIONEK BIORA
Emp. Juramentada

10762
Autuação Fal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Curitiba



Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 18º ANDAR - FONE: 3233-4107 - FAX: 3224-8606

ÍTALO CONTI JÚNIOR

OFICIAL

CIC Nº 004056559/91

Ref. Ofício nº6043/2007

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que dos livros existentes neste Cartório, não consta que:

- **C.C.A. INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA.**
- **CNPJ:84.982.941/0001-68.**
- **DIVA MARIA FARRACHA LABUT.**
- **CPF:358.758.109/63.**
- **HAMILTON RODOLFO BERNET.**
- **CPF:253.206.109/04.**
- **JORGE LUIZ PEREIRA.**
- **CPF:185.165.219/15.**

Sejam proprietários, compromissários compradores ou mesmo cessionários em promessa de compra e venda de bens imóveis transcritos ou inscritos neste Ofício.

(Busca a partir de 18 de Setembro de 1968.)

O referido é verdade e dou fé.
Curitiba, 14 de novembro de 2007.


OFICIAL DO REGISTRO



Cart. 320/Vara da Faz. Pub. 30-Nov-2007-16:25-013301- /



4º REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRADORA ENEIDE CUNICO SCHWAB - CPF.322.539.829/20
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO Nº1.341 - 1º ANDAR
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

412
Cartório da 3ª Vara
Cível e Concórdia

Of.nº 2.293/2007

Curitiba, 19 de novembro de 2007.

Cart. 3ª Vara da Faz. Pub. 29-Nov-2007-14:04-013093-1

Meritíssimo Doutor Juiz:

Atendendo ao contido no ofício 6039/2007, informo-lhe que C.C.A. INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ/MF 84.982.941/0001-68, DIVA MARIA FARRACHA LABUT, CPF/MF 358.758.109-63, HAMILTON RODOLFO BERNET, CPF/MF 253.206.109-04 e JORGE LUIZ PEREIRA, CPF/MF 185.165.219-15, não possuem bens imóveis registrados neste Quarto Serviço Registral Imobiliário.

Aproveito do ensejo para apresentar meus protestos de estima e consideração.


Eneide Cunico Schwab
Registradora



Exmo. Sr. Dr.

JUNTA DA
 Aos 18 de 32 de 07
 Junto a estes autos: _____ ☐
 Mandado: _____ ☐
 Oficial: _____ ☒
 Põeço: _____ ☐
 Carta Precatoria: _____ ☐
 Termo: _____ ☐
 Para constar, lavrei este termo.

CRISTIANE CIONEK BIORA
Emp. Juramentada

CRISTIANE CIGNEK BLOA
Imp. Jaramilada

☐ Mandado;
☐ Oficial;
☐ Pênsão;
☐ Carta Preenchida;
☐ Termo;
☐ Para constar, lavrei esta certidão.

6762 Fal
aut OK.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
DA COMARCA DA CAPITAL

Rua Comendador Araújo, 323 - 7º andar
Fone: 3079-1936
Curitiba - Estado do Paraná

Marcelo A. Dely
Titular Designado

Ofício nº2029/2007.

Curitiba, 21 de novembro de 2.007.

Em atenção ao Ofício 6041/ 2007, referente aos autos DE Falência nº 16.762, informamos que não consta imóvel registrado nesta Serventia em C.C.^a INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 84.982.941/0001-68 e dos sócios DIVA MARIA FARRACHA LABUT, CPF 358.758.109-63; HAMILTON RODOLFO BERNET, CPF 253.206.109-04 e JORGE LUIZ PEREIRA, CPF 185.165.219-15

Atenciosamente.


MARCELO A. DELY
Titular Designado

6ª SERVENTIA REGISTRAL
Marcelo A. Dely
Titular Designado

Ilmo (a). Srº (a). Drº (a).
RODRIGO OTÁVIO R.G. DO AMARAL
Juiz de direito Substituto
Cartório da 3ª. Vara da Fazenda Pública
Falência e concordatas
Rua Mauá, 920, 16º andar-Centro
Curitiba-Pr.

As Certidões passadas pelos Oficiais Públicos, fazem a mesma
prova dos Documentos Originais,
Código Civil Artigo 137, 138

Cart. 3ª Vara da Faz. Pub. 12-11-2007-15:04-013329-R

JUNTADA

Aos 02 de 01 de 08

Junio e estes autos: _____

Mandado: _____

Oficio: _____

Petição: _____

Carta Precatória: _____

Termo: _____

Para constar, lavrei este termo.

CRISTIANE KONEK BIORA
Emp. Juramentada

CARTÓRIO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FALÊNCIAS E CONCORDATAS.

Rua Mauá, 920 - 16º andar - Centro Coml. Essenfelder - Curitiba/Pr

MANDADO JUDICIAL

A Dra. JOSÉLY DITTRICH RIBAS - Juíza de Direito
da 3.ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas
da Comarca de Curitiba - Paraná:

MANDA ao Sr. Oficial de Justiça deste Juízo, que em cumprimento ao presente mandado, devidamente assinado, expedido nos autos de FALÊNCIA N.º 16.762, em que é requerente: **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**, e requerido: **C.C.A. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**; proceda a **INTIMAÇÃO** da Falida **C.C.A. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA** na pessoa do Sr. JORGE LUIZ PEREIRA (Rua Lourenço Bizinelli, 183), para que no prazo de vinte e quatro (24) horas, apresente em Cartório, os livros obrigatórios, sob pena de prisão, conforme o r. despacho a seguir transcrito:

DESPACHO DE FLS. 193: "... Intime-se pessoalmente, a Falida para apresentar em Cartório, no prazo de 24:00 horas, os livros obrigatórios, sob pena de prisão. Int. Ctba., 19.05.2004. (a) Josély Dittrich Ribas - Juíza de Direito.

O que se cumpra, lavrando-se as certidões necessárias. Dado e passado nesta Cidade de Curitiba - Paraná, aos 27 de maio de 2004. Eu, Zilda A. Sales, **ZILDA A. A. SALES** - Empregada Juramentada, que o mandei digitar, conferi e subscrevi.

Josely D. Ribas
JOSÉLY DITTRICH RIBAS
Juíza de Direito

**CARTÓRIO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FALÊNCIAS E CONCORDATAS.**

Rua Mauá, 920 - 16º andar - Centro Com. Residencial - Curitiba/PR

MANDADO JUDICIAL

A D^{na}. JOSELY DITTRICH RIBAS - Juíza de Direito
da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas
da Comarca de Curitiba - Paraná;

MANDA ao Sr. Oficial de Justiça deste Juízo, que em cumprimento ao presente mandado, devidamente assinado, expedido nos autos de FALÊNCIA N.º 16.762, em que é requerente: TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, e requerido: C.C.A. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA; proceda a INTIMAÇÃO da Falida C.C.A. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA na pessoa do Sr. JORGE LEIN PEREIRA (Rua Lorenzo Binielli, 183), para que no prazo de vinte e quatro (24) horas, apresente em Cartório, os livros obrigatórios, sob pena de prisão, conforme o l. despacho a seguir transcrito:

DESPACHO DE FLS. 193: "... Intime-se pessoalmente, a Falida para apresentar em Cartório, no prazo de 24:00 horas, os livros obrigatórios, sob pena de prisão. Int. Ciba, 19.02.2004. (a) Josely Dietrich Ribas - Juíza de Direito.

O que se cumpre, lavrando-se as certidões necessárias. Dado e passado nesta Cidade de Curitiba - Paraná, aos 27 de maio de 2004. Eu, A. A. SALAS - Empregada Juramentada, que o mandei digitar, conferir e subscrever.

JOSELY DITTRICH RIBAS
Juíza de Direito

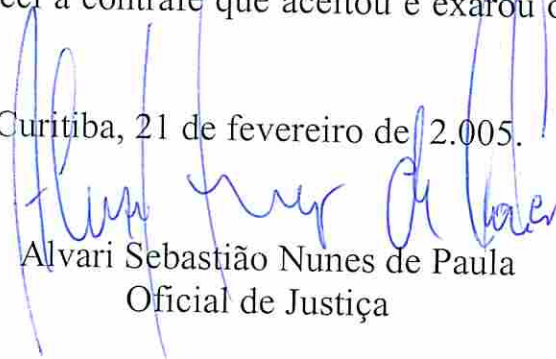
AUTOS Nº 16.762



CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por ordem de Vossa Excelência, dirigi-me por diversas vezes, no endereço indicado, nesta Capital, e aí sendo, no dia de hoje, procedi a INTIMAÇÃO da falida C.C.A INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, na pessoa do Sr. JORGE LUIZ PEREIRA de todo o conteúdo do mandado e ofereci a contrafé que aceitou e exarou o ciente. DOU FÉ.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2.005.


Alvari Sebastião Nunes de Paula
Oficial de Justiça

COTA:
DESPESAS DE CONDUÇÃO;
R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS).

Aos 9 de JUNTA DA maio de 05
Junto a estes autos: ☐
Mandado ☐
Ofício ☒
Petição ☐
Cada Precatória ☐
Termo ☐
Para Constar, lavrei este termo ☒
CRISTIANE CLOVER BIORA
Emp. Juramentada

16762 Fax
Pjm. 14/12/07

72.

CARTÓRIO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E CONCORDATAS.

Rua Mauá, 920 – 16º andar – Centro Coml. Essenfelder – Curitiba/Pr



TERMO DE ADITAMENTO

Aos 30(trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório e de conformidade com o despacho de fl. 275, adito ao presente Mandado de Intimação, a petição de fls. 268 à 271, em anexo por cópia, e despacho a saber:

DESPACHO DE FL.275: “1. Defiro os pedidos de fls. 268/271. 2. Para oitiva do contador, designo o dia 16/01/2008, às 16:00 horas. Intimem-se o contador e a Falida com a advertência de que poderá ser requerida pelo Síndico a prisão preventiva de ambos, conforme pleiteado à fl. 296. (a) JOSÉLY DITTRICH RIBAS - Juíza de Direito.

Do que para constar, lavrei o presente termo. E eu, [assinatura] **ANUAR MIGUEL ABIB**, Escrivão, que o mandei digitar, conferi e subscrevi.

AV. Paraná Autarquia nº 1071

Loja 130

11/12/2007

[assinatura]

Obs. Endereço fl.268.

LWD

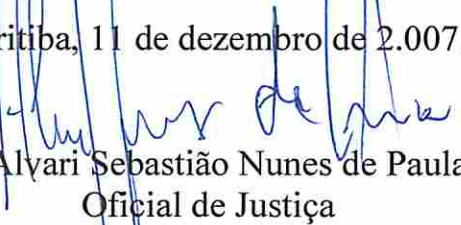


AUTOS Nº 16.762

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por Vossa Excelência, dirigi-me na Av. Cândido Hartmann, 1.071, loja 180, nesta Capital, e aí sendo, no dia de hoje, procedi a INTIMAÇÃO da falida C.C.A. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, na pessoa do Sr. JORGE LUIZ PEREIRA de todo o conteúdo do mandado e ofereci as cópias que aceitou e exarou o ciente. DOU FÉ.

Curitiba, 11 de dezembro de 2.007.


Alvari Sebastião Nunes de Paula
Oficial de Justiça

COTA:
DESPESAS DE CONDUÇÃO;
R\$ 49,50-

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que recebi o
mandado do Sr. Oficial de Justiça, em
Cartório, nesta data.

Curitiba, 13 de dezembro de 2003.

Zilda A. A. Sales
Emp.^a Juramentada

Aos 04 de JUNTA DA de 08
Junto a estes autos: _____
Mandado: _____
Ofício: _____
Petição: _____
Carta Precatória: _____
Termo: _____
Para constar, lavrei este termo.

CRISTIANE CIONEK DIOIRA
Emp.^a Juramentada

16762
Pjm, 14/12/07
Fal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

CURITIBA – CARTÓRIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS
Drª. Milene Berthier Name
OFICIALA TITULAR
C.P.F. 583.084.409-59

Al. Dr. Carlos de Carvalho, 603, 10º Andar - Centro
FONE: 0xx41. 3233-7282 – FAX: 0xx41.3225-1165
CEP: 80.430-180 – Curitiba/PR.
Site: www.cri.com.br

Ofício n.º 3385/07

Curitiba, 18 de dezembro de 2007.

EXMO SR DR RODRIGO OTÁVIO R. G. DO AMARAL

**JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA FALENCIAS
E CONCORDATAS**

REFERÊNCIA: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

MILENE BERTHIER NAME, Registradora da 2ª. Serventia Registral desta Capital, abaixo assinada, em atendimento ao solicitado no ofício nº **6036/2007**, datado de **30 de outubro de 2007**, vem mui respeitosamente perante Vossa Excia a seguinte informação.

Informamos que dos registros existentes nesta Serventia “NADA CONSTA”, em nome do(s) relacionado(s) no ofício mencionado, na qualidade de proprietário(s), compromissário(s) comprador ou mesmo cessionário(s) em promessa de compra e venda de bens imóveis inscritos neste Ofício.

Atenciosamente


MILENE BERTHIER NAME
REGISTRADORA

Neirobles Roberto Schindler
JURAMENTADO

Protocolo da Faz. Pub. 27-10-2007-1425-0330-7/



CARTÓRIO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FALÊNCIAS E CONCORDATAS

Rua Mauá, n.º 920 – 16.º andar – Centro Com. Essenfelder – Curitiba/Pr.

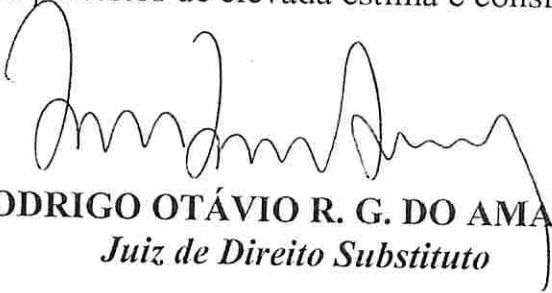
Ofício nº 6036/2007.

Curitiba, 30 de Outubro de 2007.

Ilustríssimo (a) Senhor (a):

Pelo presente, nos autos de FALÊNCIA Nº 16.762, movido por TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, em face de C.C.A INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, solicito a Vossa Senhoria que forneça informações sobre a existência de bens imóveis em nome da empresa falida C.C.A. INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA (CNPJ Nº 84.982.941/0001-68, e dos sócios DIVA MARIA FARRACHA LABUT (CPF/MF Nº 358.758.109/63), HAMILTON RODOLFO BERNET (CPF/MF Nº 253.206.109/04) e JORGE LUIZ PEREIRA (CPF/MF Nº 185.165.219/15). *nic*

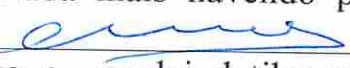
Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Senhoria, os meus protestos de elevada estima e consideração.


RODRIGO OTÁVIO R. G. DO AMARAL
Juiz de Direito Substituto

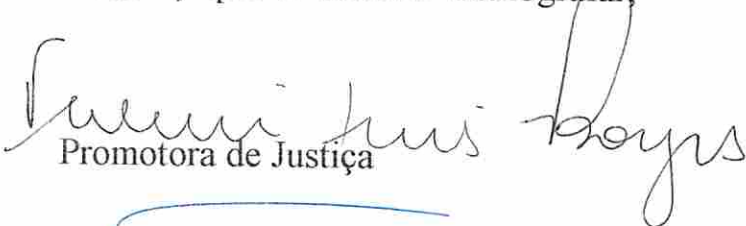
ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A)
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS – 2º
CIRCUNSCRIÇÃO
RUA ÉBANO PEREIRA, Nº. 436
CURITIBA - PARANÁ
80410-240

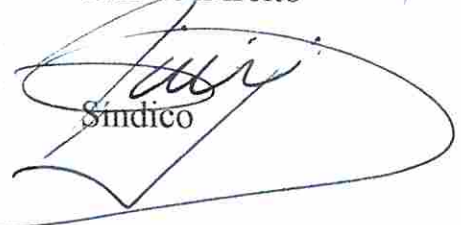


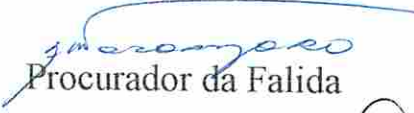
TERMO DE AUDIÊNCIA

Em 16 de janeiro de 2008, às 16:00h, na sala de audiências desta da 3.ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Capital, nos Autos sob n.º 16.762, de **Falência**, em que é parte **C. C. A. Incorporação de Imóveis Ltda.**, presente MM. Juiz de Direito, **Dr. Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral**, a Promotora de Justiça **Dra. Valéria Feres Borges**, o Síndico **Joaquim José Grubhofer Rauli**, o Escrivão, abaixo firmados, iniciados os trabalhos e efetuado o pregão das partes, constatou-se a presença do Dr. Antonio Roberto Tavarnaro, OAB/PR n.º 09999, procurador do sócio Jorge Luis Pereira, do Dr. Amauri Silva Torres, OAB/PR n.º 19895, procurador do sócio Hamilton Rodolfo Bernet. Na seqüência foi tomado o depoimento do contador da falida. A seguir, o procurador do Falido requereu fosse ratificado o requerimento para cumprimento do item 9 da cota ministerial de fls. 228/229, bem como procedeu a juntada de novos documentos. Em seguida, o procurador do sócio Hamilton requereu a apreciação judicial do requerimento de fls. 128/133. Após, o MM. Juiz exarou o seguinte despacho: "1- Determino que a Escrivania faça a certidão solicitada no item 9 da cota ministerial de fls. 228/229; 2- Em seguida, sobre a certidão, manifestem-se os procuradores da Falida e dos sócios no prazo de cinco dias. 3- Após, sobre a referida certidão e o pedido de fls. 128/133 e respectivo documentos, manifeste-se o síndico também no prazo de cinco dias. 4- A seguir, abra-se vista à representante do Ministério Público. 5- Depois, conclusos." Nada mais havendo para constar, foi encerrado o presente ato. E eu, , **ANUAR MIGUEL ABIB** - Escrivão -, que o mandei datilografar, conferi e subscrevi.


Juiz de Direito


Promotora de Justiça


Síndico


Procurador da Falida



TERMO DE OITIVA

Luis Francisco Rodrigues, brasileiro, casado, CPF nº 574.688.509-68, residente e domiciliado na Rua Brasília Itiberê, n.º 2539, Rebouças, em Curitiba/Pr. Aos costumes disse nada, razão pela qual prestou compromisso legal, sendo inquirido **pelo MM. Juiz respondeu**: “Que o depoente passou a prestar serviços de contador para a Falida a partir do ano de 1996; que quando passou a trabalhar para a Falida, ela não tinha livros contábeis em aberto; que a documentação estava muito bagunçada e o depoente desconhecia a existência anterior de tais livros; que o depoente abriu o livro diário de movimentação contábil; que abriu também o livro de registro de empregados; que não abriu nenhum livro de registro de bens da Falida; que a Falida trabalhava no ramo de incorporação de imóveis; que a Falida tinha bens móveis e imóveis pertencentes a ela; que o depoente desconhece o destino dado aos bens móveis; que os livros abertos para a Falida não estão mais em poder do depoente; que o escritório do depoente foi furtado; que na mesma ocasião se queimaram alguns documentos, dentre os quais os documentos contábeis e livros da Falida; que o depoente fez o registro policial da ocorrência na época;”. **Concedida a palavra ao procurador da Falida, nada perguntou. Concedida a palavra ao Síndico, reperguntado disse**: “Que o depoente acredita que os livros abertos se referiam aos anos de 1992 e 1993 em diante; que por volta do ano de 2003, o depoente foi procurado pela empresa e reiniciou a contabilidade; que o depoente foi contratado pela empresa no ano de 1996; que o depoente não tem os arquivos magnéticos da contabilidade porque também lhe foi furtado o sistema; que o furto ocorreu em 07 de abril de 2004”. **Concedida a palavra à representante do Ministério Público, nada perguntou.** Nada mais havendo para constar, foi encerrado o presente termo. E eu, ANUAR MIGUEL ABIB – Escrivão -, que o mandei datilografar, conferi e subscrevi.

Juiz de Direito

Promotor de Justiça

Síndico

Depoente

Procurador da Falida



HOSPITAL NS
DAS GRAÇAS

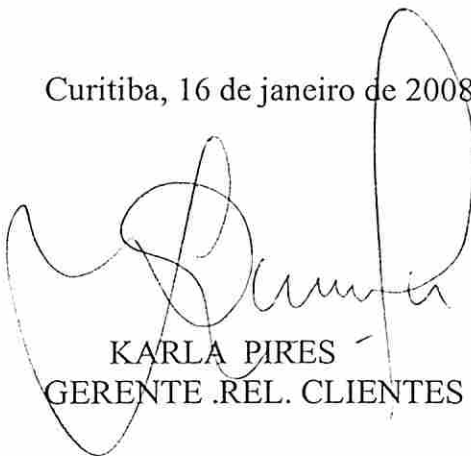
Rua Alcides Munhoz, 433
CEP: 80810-040 - Mercês - Curitiba - Para
PABX: (41) 3240-6060 - www.hnsg.org.br



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. **JORGE LUIS PEREIRA** encontra-se internado neste hospital desde do dia 16/01/08 até a presente data.

Curitiba, 16 de janeiro de 2008.



KARLA PIRES
GERENTE .REL. CLIENTES



Rua Alcides Munhoz, 433
CEP: 80810-040 - Mercês - Curitiba Paraná
PABX: (41) 3240-6060 - Fax: (41) 3240-6500
www.hnsg.org.br



RECEITUÁRIO (Não vale como recibo)

Atestado Médico

Atesto, para os devidos fins,
que Jorge Luis Pereira está inter-
nado neste hospital desde hoje -
16/01/08, ainda sem plano de
alta.

CID R50.9

16/01/08

Rodrigo Barth Reis
Clínica Médica
CRM-PR 20102



Atestado



O paciente Jorge Luiz Pereira
trazida C34 e CID C64
tendo sido tratado além de
diagnóstico coronário em acompanhamento
para todas as patologias acima


DRA. OLACI LETACHACOVSKI MOURA
HEMATOLOGIA ONCOLOGIA
CRM-PR 10448

12/12/2007.

INSTITUTO DO CÂNCER E TRANSPLANTE DE CURITIBA

Tel 41 3336 1110 / 3016 0874
R. Myltho Anselmo Silva, 870
CEP 80510 130
Curitiba Paraná Brasil

www.ictcuritiba.com.br

os 31 de **JUNTADA** 01 de 07
Junto a estes autos: _____ ☐
Mandado: _____ ☐
Ofício: _____ ☐
Petição: _____ ☒
Carta Precatória: _____ ☐
Termo: _____ ☐
Para constar, lavrei este termo.

CRISTIANE CONEK BIORA
Emp. Juramentada

Fol.
16762
12

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA FALENCIA E CONCORDATAS – CURITIBA – PARANÁ.

Cartório da 3ª Vara da Fazenda Pública
425
Concordata

Autos nº 16762/0000

C.C.A INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, já qualificada nos autos nº 16762/0000 – FALENCIA – movida por TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, por seu procurador e advogado infra-assinado, vem respeitosamente a Vossa Excelência, expor e requerer o que segue :

Observa-se que, foram ajuizadas tão somente três habilitações de crédito – Autos nº 21704/0000 e 20489/000 – Gelson Paranhos e Autos nº 21156/0 – Gelson Eliotério Ramos – sendo por sentença já transitada em julgado extinto o processo.

A própria Transportec Coleta e Remoções de Resíduos Ltda, já recebeu o seu crédito o que ensejou a propositura dos embargos, porém rejeitados.

A empresa quando da decretação da falência conforme pode ser observado encontrava-se operando normalmente, ficando a partir daí impossibilitada de continuar suas atividades.

Em termos objetivos, o Dr. Promotor de Justiça, ao analisar os presentes autos, em seu despacho de fls. 229 item 9. “Requer-se seja certificado pela escritania acerca das habilitações de crédito ajuizadas, elaborando o senhor síndico um quadro geral provisório, para fins de visualização do passivo, a aferir a necessidade de liquidação total ou parcial do passivo, e consequentemente, da nomeação do perito avaliador.”

Ora, atendida a promoção acima, de fácil verificação a existência tão somente das habilitações mencionadas, sendo de fácil solução a liquidação com a venda de um só imóvel da requerida, venda essa que independe de nomeação de avaliador, uma vez que existem interessados na aquisição de uma vaga de garagem pelo valor de mercado, sendo que os patronos do habilitado propuseram-se à realizar acordo por valor equivalente a 40% do crédito existente.

4

Ante o exposto, requer-se a Vossa Excelência, seja determinada a verificação do acima, e após parecer do Síndico e Representante do Ministério Público, autorize a venda de uma unidade garagem para pagamento dos credores habilitados, de forma encerrar o presente.



N. Termos,

P. Deferimento.

Curitiba, 07 de Janeiro de 2008.


ANTONIO ROBERTO TAVARNARO
OAB/PR. 9999



C E R T I D Ã O:

CERTIFICO E DOU FÉ, em atenção ao despacho de fls. 420, item 1, constam registradas as seguintes Habilitações de Crédito:

- n.º 21.704, requerida por INSS;
- n.º 20.849, requerida por Gelson Paranhos;
- n.º 21.156, requerida por Gelson Eliotério Ramos.

Curitiba, 10 de março de 2008.

Cristiane Clonek Biora
Empregado Juramentado



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO E PRAZO

Certifico que efetuei a intimação do respeitável pronunciamento judicial de fls. (vide abaixo), mediante publicação no Diário da Justiça nº 007584, de 01/04/2008, páginas nº 192 à 196. Certifico, ainda, que conforme V. Acórdão 5540, do Conselho da Magistratura e item 2.9.8.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, o prazo se inicia a partir do próximo dia 02 de Abril (INCLUSIVE).

CURITIBA, 01 de Abril de 2008.

Cristiane Cionek Biora

Relacao no. 0044/2008

90. FALENCIA-16762/0-TRANSPORTEC COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS LTDA x CCA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA- DESPACHO DE FL. 420:... Sobre a certidão 427, manifestem-se os procuradores da Falida e dos sócios no prazo de cinco dias. -Advs. CARLOS JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO, ANTONIO ROBERTO TAVARNARO, LUIZ FERNANDO R. PINTO, JOAO BATISTA PIO VIEIRA, SIND- JOAQUIM JOSE G. RAULI e AMAURI SILVA TORRES-.

Aos 08 de **JUNTADA** 04 de 08
Junto a estes autos: _____ ☐
Mandado: _____ ☐
Ofício: _____ ☐
Petição: _____ ☒
Carta Precatória: _____ ☐
Termo: _____ ☐
Para constar lavrei este termo.

CRISTIANE CIONEK BIORA
Emp. Juramentada

16 762 - F
PR 20

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 3ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS – CURITIBA – PARANÁ.



Autos nº 16762/0000

C.C.A INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, já qualificada nos Autos nº 16762/0000 – FALÊNCIA, movida por TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, por seu procurador e advogado infra-assinado, em atendimento ao r. despacho de fls., vem respeitosamente a Vossa Excelência, manifestar-se de acordo com a certidão de fls. 427, sendo que extinta a habilitação nº 21.156 – requerida por Gelson Eliotério Ramos, permanecendo tão somente as habilitações nºs 20849 e 21704 consequência da 20849 – e que em 20/06/2006 o valor era de R\$ 380,34 – (relação nº 0075/2006, ordem 111) (reclamação trabalhista), assim sendo requer-se seja autorizada a efetuar o pagamento diretamente juntando os comprovantes e em consequência o encerramento.

N. Termos,

P. deferimento.

Curitiba, 07 de Abril de 2008.


ANTONIO ROBERTO TAVARNARO
OAB/PR. 9 9 9 9

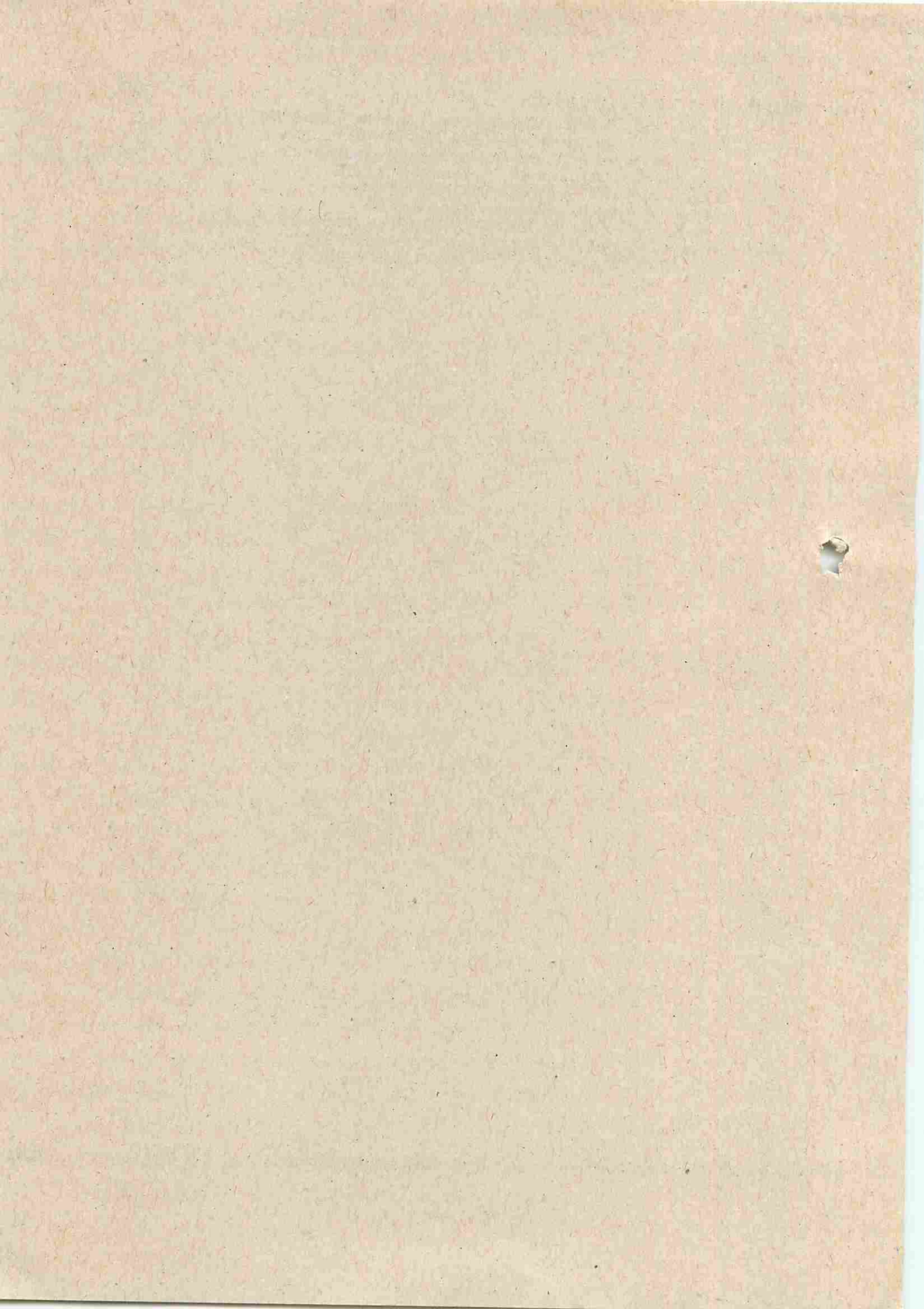
Cart. 3ª Vara da Faz. Publ-07-Abr-2008-12:56-013568- /

Detalhes da fase:

Fase: 10/09/2007 - RELAÇÃO Nº 0149/2007-92

HABILITACAO DE CREDITO-21156/0-GELSON ELIOTERIO RAMOS x CCA
INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA- DECISÃO DE FL. 28: Vistos,
etc... Julgo por sentença, para que produza seus jurídicos e
legais efeitos, extinto o processo, nos termos do art. 267,
VIII, do CPC, face à manifestação do Autor à fl. 26.
Publique-se, registre-se, intinem-se. Oportunamente,
arquive-se. -Advs. AMILCAR M. MARTINS PEREIRA, ANTONIO ROBERTO
TAVARNARO, LUIZ FERNANDO R. PINTO, JOAO BATISTA PIO VIEIRA,
SIND- JOAQUIM JOSE G. RAULI e AMAURI SILVA TORRES-.





Fase: 20/06/2006 - RELAÇÃO Nº 0075/2006, Ordem 111

HABILITACAO DE CREDITO-21704/0-GELSON PARANHOS (INSS) x CCA INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA- DESPACHO DE FL 10: Convento o feito em diligência, determinando a publicação do aviso, de acordo com os termos do art. 98, § 1º da Lei de Falências. —
FALÊNCIA DE CCA INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.Com fundamento no art. 98, 1º c/c art. 173, 3º da Lei de Falências, ficamos interessados cientes para que no prazo legal de (10) dez dias, apresentemeventuais impugnações que entenderem aos pedidos de HABILITAÇÃO DE CRÉDITO nº 21.704 em que GELSON PARANHOS move contra a FALIDA, pelo valor de R\$ 380,34-Advs. ANTONIO ROBERTO TAVARNARO, LUIZ FERNANDO R. PINTO, JOAO BATISTA PIO VIEIRA, SIND- JOAQUIM JOSE G. RAULI e AMAURI SILVA TORRES-.



Aos 09 de JUNTADA de 08
Junto a estes autos: ☐
Mandado: ☐
Ofício: ☐
Petição: ☒
Carta Precatória: ☐
Termo: ☐
Para constar, lavrei este termo.

CRISTIANE CIONEK BIORA
Emp. Juramentada

16762 - F

P. J. P.
07/10/08



AMAURI TORRES & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Amauri Silva Torres
Cícero da Silva Torres
Alan Ramos Santos (in memoriam)
Karina Pawłowski

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA
REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.



Autos nº 16762/0

HAMILTON RODOLFO BERNET, já qualificado nos
autos em epígrafe, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência manifestar que:

Em atendimento ao despacho de fl.420, em nada se opõe à
referida certidão.

Outrossim, requer prazo de 5 dias para a juntada do
substabelecimento.

*Termos em que,
Pede deferimento.*

Curitiba, 8 de abril de 2008.


DAVID ILAN HERTZ
OAB/PR 43.889

AMAURI SILVA TORRES
OAB/PR 19.895

Cart. 3ª Vara da Faz. Púb. I - 07-401-2008-15-49-013571-2/

CONCLUSÃO

Ass. 18 de 09 de 2008
faço estes autos conclusos ao MM. Juiz
Dr. RODRIGO OTÁVIO R. G. DO AMARAL.
Para constar, lavrei este termo.



CRISTIANE C. ONEK BIORA
Emp. Juramentada

2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA
TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA



Autos nº 16.762

I - Vista ao Representante do Ministério Público.

II – Após, conclusos.

Intime-se.

Curitiba, 02 de julho de 2008.


Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral
Juiz de Direito Substituto

RECEBIMENTO

Certifico e dou fé, que nesta data recebi
os autos em Cartório.

Curitiba, 07/07/08


Cristiane C. Biora
Empregada Juramentada

= VISTA =

Aos 09 de 07 de 08
fago vista destes autos ao Dr. Valvua
Borges
para constar, lavrei este termo

0

CRISTIANE CIONE
Emp. Juramentada



MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA
REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA
PÚBLICA, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR

Autos n. 16762

FALÊNCIA (decretada na data de 9 de março de 1998, r. sentença de fls. 44/45)

Falida: CCA Incorporação de Imóveis Ltda.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, pelo órgão de execução que abaixo subscreve, atuando com esteio nos dispositivos do artigo 129, inciso IX, da Constituição da República, aliado ao artigo 210, do Decreto-lei n. 7661, de 21 de junho de 1945, aplicável por força do artigo 192, da Lei n. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, requer:

1. Para verificação da regularidade da situação da falida perante terceiros, sejam requisitadas do Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial do Paraná) certidão simplificada da empresa falida, com os registros de todos os atos arquivados em seu nome, bem como informações sobre a participação dos sócios da falida nos quadros sociais de outras empresas (que não a falida);
2. Sejam requisitadas informações sobre a eventual existência de bens ou recursos disponíveis em nome do **sócio ou sócios gerentes da falida (a serem informados pelo documento requisitado do Registro Público de Empresas Mercantis)** junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, à Companhia de Energia Elétrica – COPEL, junto às instituições financeiras e corretas de valores que atuam em Curitiba, junto à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e às operadoras de telefonia fixa e móvel, com atividades no Estado do Paraná;



MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA
REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA



3. Requer seja determinada a extração de cópia das peças de fls. 420/421 com remessa das mesmas a um dos MM. Juízos deste Foro Central, com competência em matéria criminal, para apuração do eventual cometimento do delito previsto no artigo 1º, inciso II, da Lei n. 8.137, de 27 de dezembro de 1990;
4. Requer seja determinada a remessa **das mesmas peças mencionadas no item anterior, com a mesma indicação criminal**, para a Procuradoria do Estado do Paraná – Área Fiscal;
5. Requer seja determinada a intimação **pessoal do síndico para cumprimento das determinações judiciais de fls. 420, item 3, bem como para verificação da informação prestada pela falida às fls. 425, de que ao tempo da falência “a empresa encontrava-se operando normalmente”.**

Curitiba, 9 de julho de 2008.


VALÉRIA FÉRES BORGES
Promotora de Justiça

RECEBIMENTO

Certifico e dou fé, que nesta data recebi
os autos em Cartório.
Curitiba, 09 de julho de 2008


Cristiane C. Biora
Empregada Juramentada

Aos 25 de JUNTADA 07 de 08
Junto a estes autos: _____
Mandado: _____
Ofício: _____
Petição: _____
Carta Precatória: _____
Termo: _____
Para constar, lavrei este termo.

CRISTIANE CIONEK BIORA
Emp. Juramentada

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA
FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.



Autos nº 16.762

JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFFER RAULI,
sindico nomeado nos autos de FALÊNCIA em epígrafe, movida por
TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA., em
face de C.C.A. INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA., vem,
respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em atenção ao contido
nos autos, requerer o prosseguimento do feito, com o cumprimento das
diligencias e atos determinados por Vossa Excelência, evitando solução de
continuidade do processo.

Em razão disto, reitera e ratifica o requerimento
de fls., que possibilitará a tomada de medidas tendentes à elucidação do
feito e sua extinção.

É o parecer sob censura.

Pede deferimento.

Curitiba (PR), 19 de julho de 2008.

JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFFER RAULI

OAB/PR Nº 25.182

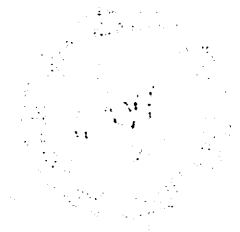
SÍNDICO

CONCLUSÃO

Aos 08 de agosto de 2008
faço estes autos conclusos ao M.M. Juiz
Dr. RODRIGO OTÁVIO R. G. DO AMARAL
Para constar, lavrei este termo.

Cristiane Cionek Biora
Empregada Juramentada





1741
1742
1743
1744
1745
1746
1747
1748
1749
1750

1751
1752



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA
TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS



Autos nº 16762

I – Cumpram-se os itens 1, 2, 3 e 4 da cota ministerial de fls. 435/436.

II – Após, conclusos.

Intimem-se.

Curitiba, 28 de agosto de 2008.

Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral

Juiz de Direito Substituto

RECEBIMENTO
Certifico e dou fé, que nesta data recebi
os autos em Cartório.
Curitiba, 02/09/08

Cristiane C. Biora
Empregada Juramentada

CERTIDÃO:

CERTIFICO E DOU FÉ, que consta:

- Mandado ☐
- Edital/Ofício ☐
- Carta Previa ☐
- Xerox ☐
- Postagem ☐
- Curitiba, de

Christiane C. Biora
Empregada Juramentada

SEM EFETIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA
TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS



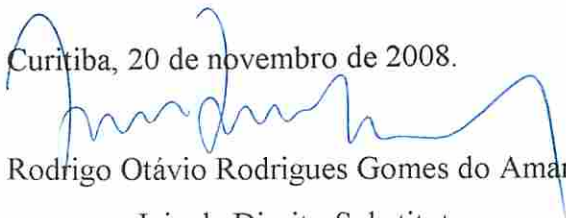
Autos nº 16.762

I – Avoquei. Revogo os itens 3 e 4 do despacho de fls. 439, uma vez que compete ao órgão ministerial diligenciar sobre eventuais delitos.

II – Cumpram-se os itens 1 e 2 de fls. 439.

Intimem-se.

Curitiba, 20 de novembro de 2008.


Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral
Juiz de Direito Substituto

RECEBIMENTO

Certifico e dou fé, que nesta data recebi
os autos em Cartório.
Curitiba, 20 / novembro, 2008


Cristiane C. Biora
Empregada Juramentada

54

CERTEIDÃO.

CERTIFICO E DOU TÊ, que expedimos:

Ofício(s) n.º 13.176/08 ☒

Mandado de _____

Carta Inglese di 1873

Postage: R\$ 8,00

em cumprimento ao des. 194/leiro.

Curitiba, 20 de novembro de 2008

CRISTIANE CIONEK BIORA
Emp. Juramentada

CARTÓRIO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E REC. DE EMPRESAS.
Rua Mauá, 920 – 16º andar – Centro Coml. Essenfelder – Curitiba/Pr

Curitiba, 20 de novembro de 2008.

Ofício nº. 13.176/2008

Em resposta, favor mencionar o número dos autos.



ILUSTRÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
N/CAPITAL

Senhor Presidente:

Através do presente, nos autos de FALÊNCIA Nº. 16.762, movido por TRANSPORTES COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA em face de C.C.A INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, solicito a Vossa Senhoria certidão simplificada da Massa Falida C.C.A. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA (CNPJ/MF nº. 84.982.941/0001-68), com os registros de todos os atos arquivados em seu nome, bem como informações sobre a participação dos sócios da falida nos quadros sociais de outras empresas (que não a falida).

Atenciosamente,

RODRIGO OTÁVIO R. G. DO AMARAL
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

16762-4
Dati



Cart. 3ª Vara da Faz. Publ. e Concor. 442

NÚCLEO DE ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

Of. NAOP nº 17.692/2008

Curitiba, 02 Dezembro de 2008

Prezado Senhor ;

Em resposta ao ofício nº 13176/08 estamos enviando certidão simplificada que demonstra a situação atual da empresa...

Certo da atenção e compreensão de Vossa Excelência ao expostos, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

 Welerson Grandini
Naop

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO OTAVIO R.G. DO AMARAL

Juiz de Direito

Cartório da 3ª Vara da Fazenda publica

R. Mauá, 920 16ª andar Centro Com. Essenfelder,

80030-200 CURITIBA-PR

Cart. 3ª Vara da Faz. Publ. e Concor. 442

CARTÓRIO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E REC. DE EMPRESAS.
Rua Mauá, 920 – 16º andar – Centro Coml. Essenfelder – Curitiba/Pr



Curitiba, 20 de novembro de 2008.

Ofício nº. 13.176/2008

Em resposta, favor mencionar o número dos autos.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
N/CAPITAL

Senhor Presidente:

Através do presente, nos autos de **FALÊNCIA Nº. 16.762**, movido por **TRANSPORTES COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA** em face de **C.C.A INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, solicito a Vossa Senhoria certidão simplificada da Massa Falida **C.C.A. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA** (CNPJ/MF nº. 84.982.941/0001-68), com os registros de todos os atos arquivados em seu nome, bem como informações sobre a participação dos sócios da falida nos quadros sociais de outras empresas (que não a falida).

Atenciosamente,


RODRIGO OTÁVIO R. G. DO AMARAL
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

JF





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CCA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA																							
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																							
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade																				
41 2 0270360-0	84.982.941/0001-68	28/02/1992	28/02/1992																				
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV CANDIDO HARTMANN, 1086, MERCES, CURITIBA, PR, 80.710-570																							
Atividade(s) Econômica(s) 4110-7/00 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 6810-2/01 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 6821-8/01 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS																							
Capital: R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado																				
<table><thead><tr><th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</th><th>Participação no capital (R\$)</th><th>Espécie de Sócio</th><th>Administrador</th><th>Término do Mandato</th></tr></thead><tbody><tr><td>DIVA MARIA FARRACHA LABATUT PEREIRA 358.758.109-63</td><td>4.230,00</td><td>SOCIO</td><td></td><td>XXXXXXXXXX</td></tr><tr><td>HAMILTON RODOLFO BERNERT 253.206.109-04</td><td>9.000,00</td><td>SOCIO</td><td>Sócio Gerente</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr><tr><td>JORGE LUIZ PEREIRA 185.165.219-15</td><td>13.770,00</td><td>SOCIO</td><td>Sócio Gerente</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr></tbody></table>				Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	DIVA MARIA FARRACHA LABATUT PEREIRA 358.758.109-63	4.230,00	SOCIO		XXXXXXXXXX	HAMILTON RODOLFO BERNERT 253.206.109-04	9.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX	JORGE LUIZ PEREIRA 185.165.219-15	13.770,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato																			
DIVA MARIA FARRACHA LABATUT PEREIRA 358.758.109-63	4.230,00	SOCIO		XXXXXXXXXX																			
HAMILTON RODOLFO BERNERT 253.206.109-04	9.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX																			
JORGE LUIZ PEREIRA 185.165.219-15	13.770,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX																			
Último Arquivamento Data: 20/03/1998 Ato: FALENCIA Evento (s): FALENCIA		Situação FALIDA Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																					
Observações: BLOQUEIO(S) JUDICIAL: CART DA 3 VARA DA FALENCIA E CONCORDATAS OF661/98 DE 11/03/98 NOS AUTOS 16762 VEM REQUERER FALENCIA																							

CURITIBA - PR, 02 de dezembro de 2008


LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

CRISTIANE CIONEK BIORA
Emp. Juramentada

CARTÓRIO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E RECUP. DE EMPRESAS.
Rua Mauá, nº. 920 – 16º andar – Centro Com. Essenfelder – Curitiba/Pr.

Curitiba, 03 de março de 2009.

Ofício nº. 2.359/2009

Em resposta, favor mencionar o número dos autos.

CÓPIA

Ilustríssimo Senhor
DIRETOR DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 111, 2º, 3º, 5º, 6º (PARTES), 23º, 26º AO
34º ANDARES – CENTRO
RIO DE JANEIRO – RJ
CEP 20.050-901

Ilustríssimo Senhor:

Pelo presente, nos autos de **FALÊNCIA Nº. 16.762** movida por **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**, em face de **C.C.A. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, solicito a Vossa Senhoria informações sobre a eventual existência de bens ou recursos disponíveis em nome dos sócios da falida **C.C.A. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**, Srs. **DIVA MARIA FARRACHA LABATU PEREIRA** (CPFR/MF Nº 358.758.109-63), **HAMILTON RODOLFO BERNERT** (CPF/MF Nº 253.206.109-04) e **JORGE LUIZ PEREIRA** (CPF/MF Nº 185.165.219-15) .

Atenciosamente,

RODRIGO OTÁVIO R. G. DO AMARAL
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

CARTÓRIO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E RECUP. DE EMPRESAS.
Rua Mauá, nº. 920 – 16º andar – Centro Com. Essenfelder – Curitiba/Pr.

Curitiba, 03 de março de 2009.

Ofício nº. 2.357/2009

Em resposta, favor mencionar o número dos autos.

CÓPIA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA G.V.T.
N/CAPITAL

Ilustríssimo Senhor:

Pelo presente, nos autos de **FALÊNCIA Nº. 16.762** movida por **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**, em face de **C.C.A. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, solicito a Vossa Senhoria informações sobre a eventual existência de bens ou recursos disponíveis em nome dos sócios da falida **C.C.A. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**, Srs. **DIVA MARIA FARRACHA LABATU PEREIRA** (CPF/MF Nº 358.758.109-63), **HAMILTON RODOLFO BERNERT** (CPF/MF Nº 253.206.109-04) e **JORGE LUIZ PEREIRA** (CPF/MF Nº 185.165.219-15) .

Atenciosamente,

RODRIGO OTÁVIO R. G. DO AMARAL
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

CARTÓRIO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E RECUP. DE EMPRESAS.
Rua Mauá, nº. 920 – 16º andar – Centro Com. Essenfelder – Curitiba/Pr.

Curitiba, 03 de março de 2009.

Ofício nº. 2.356/2009

Em resposta, favor mencionar o número dos autos.

CÓPIA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA BRASIL TELECOM
N/CAPITAL

Ilustríssimo Senhor:

Pelo presente, nos autos de **FALÊNCIA Nº. 16.762** movida por **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**, em face de **C.C.A. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, solicito a Vossa Senhoria informações sobre a eventual existência de bens ou recursos disponíveis em nome dos sócios da falida **C.C.A. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**, **Srs. DIVA MARIA FARRACHA LABATU PEREIRA (CPF/MF Nº 358.758.109-63), HAMILTON RODOLFO BERNERT (CPF/MF Nº 253.206.109-04) e JORGE LUIZ PEREIRA (CPF/MF Nº 185.165.219-15) .**

Atenciosamente,

RODRIGO OTÁVIO R. G. DO AMARAL
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

CARTÓRIO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E RECUP. DE EMPRESAS.
Rua Mauá, nº. 920 – 16º andar – Centro Com. Essenfelder – Curitiba/Pr.

Curitiba, 03 de março de 2009.

Ofício nº. 2.355/2009

Em resposta, favor mencionar o número dos autos.

CÓPIA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CLARO
N/CAPITAL

Ilustríssimo Senhor:

Pelo presente, nos autos de **FALÊNCIA Nº. 16.762** movida por **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**, em face de **C.C.A. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, solicito a Vossa Senhoria informações sobre a eventual existência de bens ou recursos disponíveis em nome dos sócios da falida **C.C.A. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**, **Srs. DIVA MARIA FARRACHA LABATU PEREIRA (CPF/MF Nº 358.758.109-63), HAMILTON RODOLFO BERNERT (CPF/MF Nº 253.206.109-04) e JORGE LUIZ PEREIRA (CPF/MF Nº 185.165.219-15) .**

Atenciosamente,

RODRIGO OTÁVIO R. G. DO AMARAL
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

CARTÓRIO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E RECUP. DE EMPRESAS.
Rua Mauá, nº. 920 – 16º andar – Centro Com. Essenfelder – Curitiba/Pr.

Curitiba, 03 de março de 2009.

Ofício nº. 2.354/2009

Em resposta, favor mencionar o número dos autos.

CÓPIA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA VIVO
N/CAPITAL

Ilustríssimo Senhor:

Pelo presente, nos autos de **FALÊNCIA Nº. 16.762** movida por **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**, em face de **C.C.A. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, solicito a Vossa Senhoria informações sobre a eventual existência de bens ou recursos disponíveis em nome dos sócios da falida **C.C.A. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**, **Srs. DIVA MARIA FARRACHA LABATU PEREIRA (CPF/MF Nº 358.758.109-63), HAMILTON RODOLFO BERNERT (CPF/MF Nº 253.206.109-04) e JORGE LUIZ PEREIRA (CPF/MF Nº 185.165.219-15) .**

Atenciosamente,

RODRIGO OTÁVIO R. G. DO AMARAL
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO



CARTÓRIO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E RECUP. DE EMPRESAS.
Rua Mauá, nº. 920 – 16º andar – Centro Com. Essenfelder – Curitiba/Pr.

Curitiba, 03 de março de 2009.

Ofício nº. 2.353/2009

Em resposta, favor mencionar o número dos autos.

CÓPIA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA TIM
N/CAPITAL

Ilustríssimo Senhor:

Pelo presente, nos autos de **FALÊNCIA Nº. 16.762** movida por **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**, em face de **C.C.A. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, solicito a Vossa Senhoria informações sobre a eventual existência de bens ou recursos disponíveis em nome dos sócios da falida **C.C.A. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**, **Srs. DIVA MARIA FARRACHA LABATU PEREIRA (CPF/MF Nº 358.758.109-63), HAMILTON RODOLFO BERNERT (CPF/MF Nº 253.206.109-04) e JORGE LUIZ PEREIRA (CPF/MF Nº 185.165.219-15) .**

Atenciosamente,

RODRIGO OTÁVIO R. G. DO AMARAL
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO



CARTÓRIO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E RECUP. DE EMPRESAS.
Rua Mauá, nº. 920 – 16º andar – Centro Com. Essenfelder – Curitiba/Pr.

Curitiba, 03 de março de 2009.

Ofício nº. 2.352/2009

Em resposta, favor mencionar o número dos autos.

CÓPIA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
DIRETOR DA SANEPAR
N/CAPITAL

Ilustríssimo Senhor:

Pelo presente, nos autos de **FALÊNCIA Nº. 16.762** movida por **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**, em face de **C.C.A. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, solicito a Vossa Senhoria informações sobre a eventual existência de bens ou recursos disponíveis em nome dos sócios da falida **C.C.A. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**, **Srs. DIVA MARIA FARRACHA LABATU PEREIRA (CPFR/MF Nº 358.758.109-63), HAMILTON RODOLFO BERNERT (CPF/MF Nº 253.206.109-04) e JORGE LUIZ PEREIRA (CPF/MF Nº 185.165.219-15) .**

Atenciosamente,

RODRIGO OTÁVIO R. G. DO AMARAL
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

CARTÓRIO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E RECUP. DE EMPRESAS.
Rua Mauá, nº. 920 – 16º andar – Centro Com. Essenfelder – Curitiba/Pr.

Curitiba, 03 de março de 2009.

Ofício nº. 2.351/2009

Em resposta, favor mencionar o número dos autos.

CÓPIA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA COPEL
N/CAPITAL

Ilustríssimo Senhor:

Pelo presente, nos autos de **FALÊNCIA Nº. 16.762** movida por **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**, em face de **C.C.A. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, solicito a Vossa Senhoria informações sobre a eventual existência de bens ou recursos disponíveis em nome dos sócios da falida **C.C.A. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**, Srs. **DIVA MARIA FARRACHA LABATU PEREIRA** (CPF/MF Nº **358.758.109-63**), **HAMILTON RODOLFO BERNERT** (CPF/MF Nº **253.206.109-04**) e **JORGE LUIZ PEREIRA** (CPF/MF Nº **185.165.219-15**) .

Atenciosamente,

RODRIGO OTÁVIO R. G. DO AMARAL
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO



CARTÓRIO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E RECUP. DE EMPRESAS.
Rua Mauá, nº. 920 – 16º andar – Centro Com. Essenfelder – Curitiba/Pr.

Curitiba, 03 de março de 2009.

Ofício nº. 2.350/2009

Em resposta, favor mencionar o número dos autos.

CÓPIA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
DIRETOR DO DETRAN/PR
N/CAPITAL

Ilustríssimo Senhor:

Pelo presente, nos autos de **FALÊNCIA Nº. 16.762** movida por **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**, em face de **C.C.A. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, solicito a Vossa Senhoria informações sobre a eventual existência de bens ou recursos disponíveis em nome dos sócios da falida **C.C.A. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, **Srs. DIVA MARIA FARRACHA LABATU PEREIRA (CPFR/MF Nº 358.758.109-63), HAMILTON RODOLFO BERNERT (CPF/MF Nº 253.206.109-04) e JORGE LUIZ PEREIRA (CPF/MF Nº 185.165.219-15) .**

Atenciosamente,

RODRIGO OTÁVIO R. G. DO AMARAL
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data juntei
aos autos o/a:

- | | |
|--|--|
| ☐ - TERMO DE DEPÓSITO | ☐ - MANDADO |
| ☐ - CARTA PRECATÓRIA | ☒ - OFÍCIO |
| ☐ - GUIA | ☐ - PETIÇÃO |

Curitiba, 02, 04 2009

CRISTIANE CIONEK BIORA - Emp. Jurat.

16762-F
Rel 54



LGT

CT nº 2183/09 SEG/GVT

Curitiba, 16 de março de 2009.

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS

Rua Mauá, 920 - 16º Andar

At.: Dr. Rodrigo Otávio R.G. Do Amaral
Juiz de Direito

Ref.: Ofício nº 2357/2009
Autos nº 16.762

Exmo. Sr. Dr. Juiz,

Em resposta à solicitação do ofício em epígrafe, a Global Village Telecom ("GVT") vem, respeitosamente, informar que foi encontrado em nossos cadastros o(s) nome(s) da(s) pessoa(s)/empresa(s) abaixo, a(s) qual(is) possui(em) o(s) seguinte(s) endereço(s):

- **DIVA MARIA FARRACHA LABATU FERREIRA**
CPF 35875810963
R. LOURENCO BIZINELLI, 183
CPO COMPRIDO - CEP: 81220070 - CURITIBA - PR
CADASTRO - NÃO É CLIENTE GVT
- **HAMILTON RODOLFO BERNERT - CPF 25320610904**
R. DIACONIZA GERTRUD VOIGT, 51
VILA FORMOSA - CEP: 89010-490 - BLUMENAU - SC
Linha GVT: 4730373357

R. DIACONIZA GERTRUD VOIGT, 75
VILA FORMOSA - CEP: 89010-490 - BLUMENAU - SC
LINHA TELEFÔNICA DESCONECTADA EM 2005

R. BENJAMIN CONSTANT, ED KEY WEST - BLOCO A, 2438 -
AP 902 - VILA NOVA - CEP: 89035-100 - BLUMENAU - SC
- **JORGE LUIZ PEREIRA - CPF 18516521915**
R. LOURENCO BIZINELLI, 183
CPO COMPRIDO - CEP: 81220070 - CURITIBA - PR
CADASTRO - NÃO É CLIENTE GVT

Sem mais para o momento, apresentando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

EDGAR FONTOURA FILHO
COORDENADOR DE SEGURANÇA
GLOBAL VILLAGE TELECOM

GLOBAL VILLAGE TELECOM

Rua Lourenço Pinto, 299 14º andar Curitiba - Paraná - Brasil - 80010-160
Fone: 41 3025-2525 / 0800-600-2555 Fax: 41 3025-2982

Cart. 3ª Vara da Faz. Publ. e Recup. - Curitiba - 20-Mar-2009 - 10:06:016185-3/4

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data juntei
aos autos o/a:

- | | |
|--|---|
| ☐ - TERMO DE DEPÓSITO | ☒ - MANDADO |
| ☐ - CARTA PRECATÓRIA | ☐ - OFÍCIO |
| ☐ - GUIA | ☐ - PETIÇÃO |

Curitiba, 02.04 2009

CRISTIANE CIONEK BIORA - Emp. Juramentada

16762-F
del 54



Curitiba, 17 de março 2009.

Exmo(a) Sr(a). Dr(a).

Juiz(a) de Direito

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E RECUP. DE EMPRESAS
CURITIBA/PR

C.T. nº 003815/2009ASUL/GRAOP

Ref.: Ofício: 2.353/2009

Processo: 16.762

Exmo(a) Sr(a). Dr(a).:

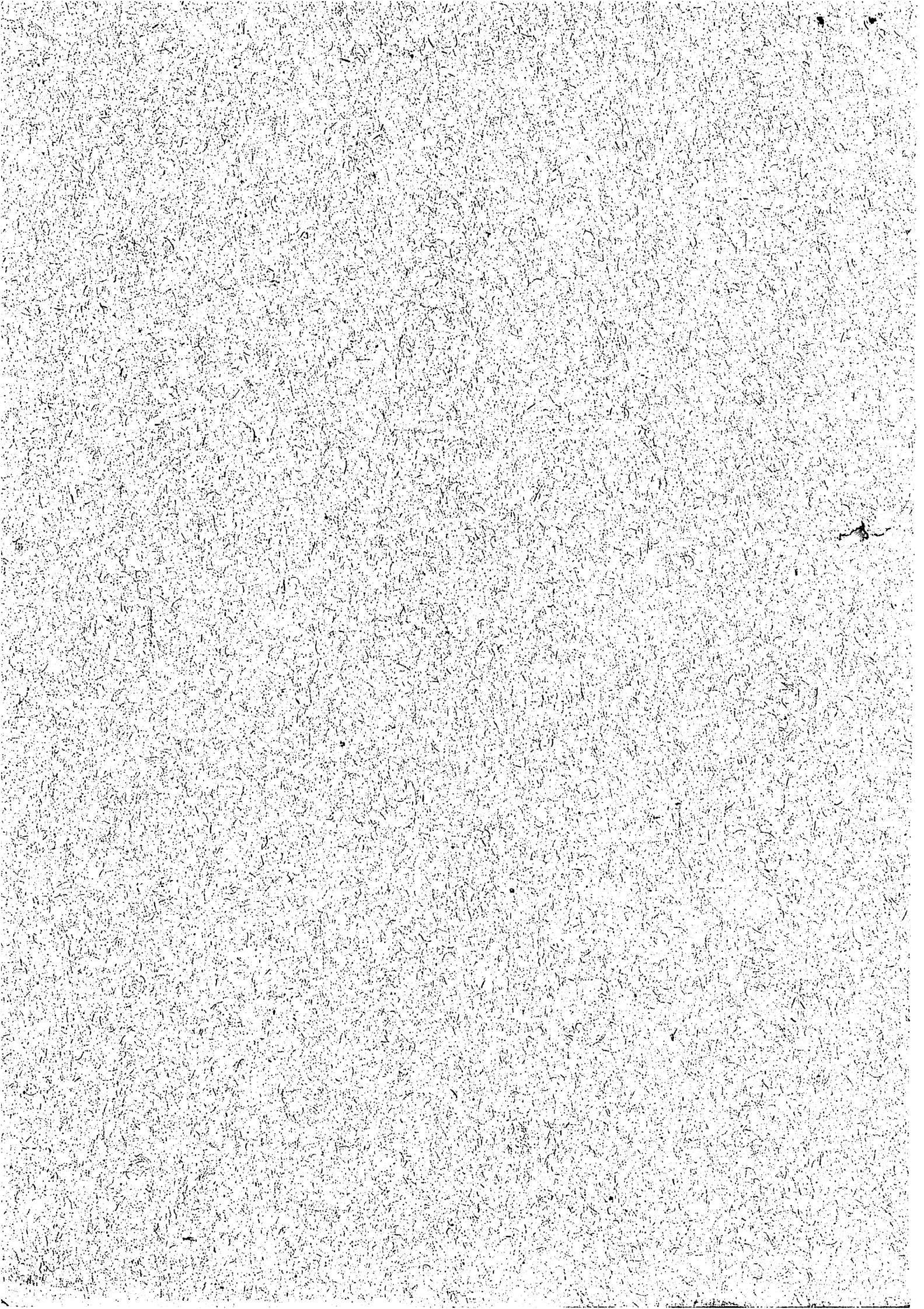
Em atenção ao acima referenciado, seguem anexas as respostas às informações solicitadas.

Sem mais para o presente momento, permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,

Gerência de Relacionamento e Apoio aos Órgãos Públicos
GRAOP - TSL - Segurança Corporativa

Cart. 3ª Vara da Faz. Publ. - 20 Mar - 2009 - 10:07 - 016188-4/4



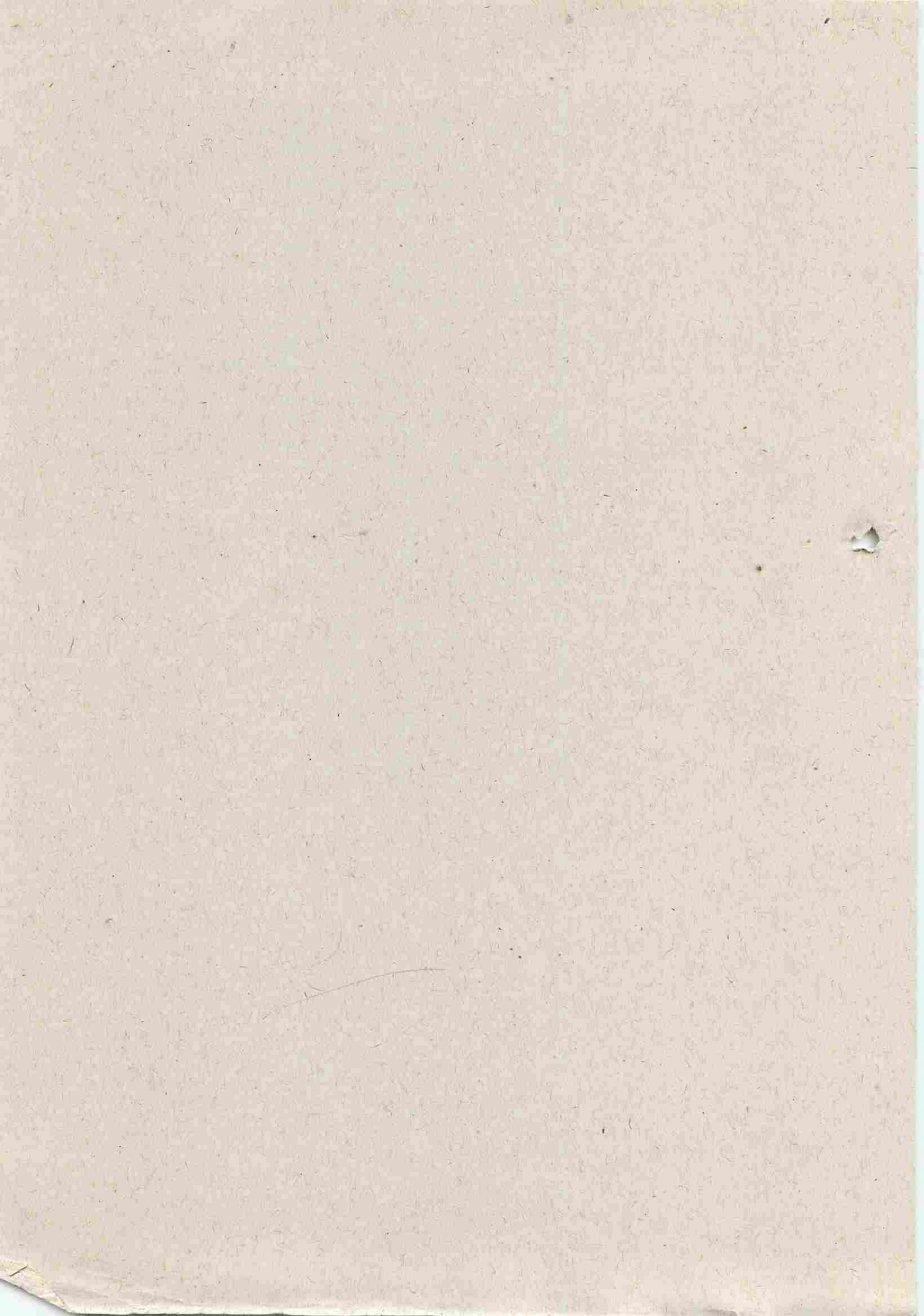


Contratos:

Contrato	Status	Data assinatura	N° do celular	Data do Status
1185883	Deactive	04/02/2000 00:00:00	4199518554	21/01/2004 00:00:00

Nacionalidade:	Brasil	Sexo	☐ Masculino	☒ Feminino
Lingua:	Português			
Forma de Contato Preferencial	Email	E-mail:		
Nascimento:	19/11/1999 00:00:00			
Tipo do Documento:	RG	N° Documento:	0	
CPF/CNPJ:	35875810963	Pessoa:	Física	
Nome do pai:	0			
Nome da mãe:	0			
Cliente:	DIVA MARIA FARRACHA LABATUT PEREIRA			

Endereço/N°:	R LOURENCO BIZINELLI	183
Complemento:	CASA	
Bairro/Bloco:		
Cidade/estado:	CURITIBA	
País/CEP:	Brasil	81220070



DADOS DA EMPRESA - TIM CELULAR S.A.
DATA: 17/03/2009



PERIODO De 17/03/2009 00:00:00 a 17/03/2009 23:59:59
N. de solicitação: 1132727

CHAVES DE PESQUISA:

NOME : *
Número Linha : *
IMSI : *
CPF : 25320610904
CNPJ : *
ICCID/ESN : *
Número de Documento : * Tipo do documento : *
DADOS CADASTRAIS

NÚMERO DA LINHA : 55 47 9903-3399
OPERADORA : TIM SUL
PRÉ-PAGO

DATA CADASTRO : 16-12-2005 12:43:54
NOME : HAMILTON RODOLFO BERNERT
NACIONALIDADE :
DATA NASCIMENTO : 21-07-1954
CPF/CNPJ : 253.206.109-04
N. DOCUMENTO : 46990593
PAÍS EMISSOR :

TIPO CLIENTE : CON
SEXO : M

TIPO DOCUMENTO : REGISTRO GERAL
DATA EMISSÃO : 12-08-1999

ENDEREÇO : R DIACONIZA GERTRUD VOIGT 75-CASA
BAIRRO : VILA FORMOSA
C. E - ESTADO : BLUMENAU - SC
TELEF. CONTATO : 4733363357

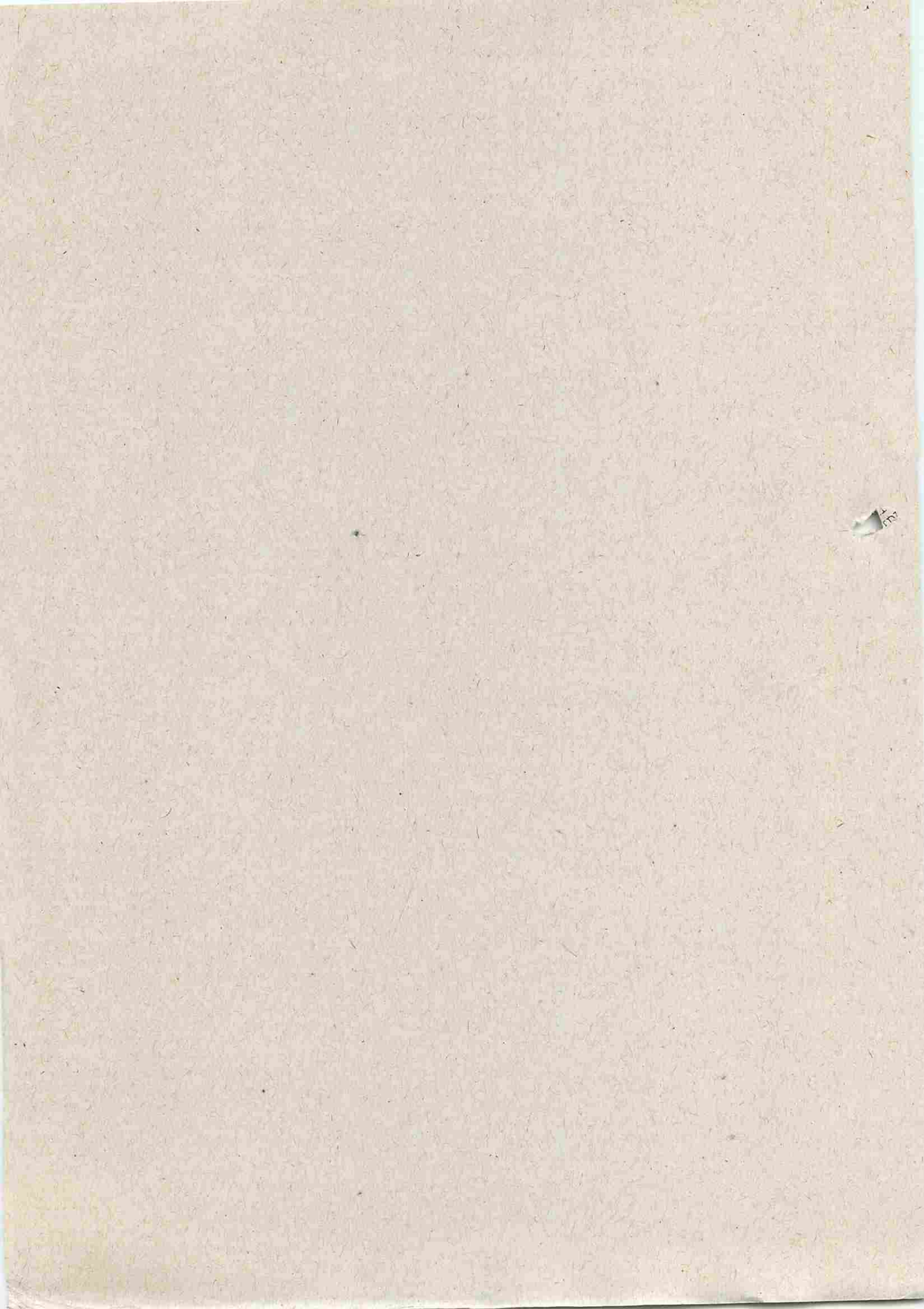
CEP : 89.010-490

END. FATURA :
BAIRRO :
CIDADE - ESTADO :

CEP :

EVENTOS DE PORTABILIDADE

Não foram encontrados registros referentes à informação solicitada.





Contratos:

Contrato	Status	Data assinatura	N° do celular	Data do Status
1363863	Deactive	01/03/1994 00:00:00	4199731763	27/12/2002 00:00:00

Nacionalidade:	Brasil	Sexo	☒ Masculino ☐ Feminino
Língua:	Português		
Forma de Contato Preferencial	Email	E-mail:	
Nascimento:	16/07/1954 00:00:00		
Tipo do Documento:	RG	N° Documento:	1.079.693-8
CPF/CNPJ:	18516521915	Pessoa:	Física
Nome do pai:	ARY		
Nome da mãe:	ISAURA		
Cliente:	JORGE LUIS PEREIRA		
Endereço/N°:	LOURENCO BIZINELLI		183
Complemento:			
Bairro/Bloco:	CAMPO COMPRIDO		
Cidade/estado:	CURITIBA	PR	
País/CEP:	Brasil	81220070	



7el.
16762

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO E PRAZO

Certifico que efetuei a intimação do respeitável pronunciamento judicial de fls. (vide abaixo), veiculada em 27/03/2009 e publicada no Diário da Justiça eletrônico nº 000108, de 30/03/2009, páginas nº 617 à 626.

Em conformidade com a Resolução nº 008/2008, artigo 4ª, paragrafo 1ª, publicada no Diário da Justiça de 16/10/2008, o prazo se iniciará em 31/03/2009.

CURITIBA, 27 de Março de 2009.

Relacao no. 0054/2009

64. FALENCIA-16762/0-TRANSPORTEC COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS LTDA x CCA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA- DESPACHO DE FL. 440: Revogo os itens 3 e 4 do despacho de fl. 439, uma vez que compete ao órgão ministerial diligenciar sobre eventuais delitos. -Advs. CARLOS JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO, ANTONIO ROBERTO TAVARNARO, LUIZ FERNANDO R. PINTO, JOAO BATISTA PIO VIEIRA, SIND- JOAQUIM JOSE G. RAULI e AMAURI SILVA TORRES-.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data juntei
aos autos o/a:

- | | |
|--|--|
| ☐ - TERMO DE DEPÓSITO | ☐ - MANDADO |
| ☐ - CARTA PRECATÓRIA | ☒ - OFÍCIO |
| ☐ - GUIA | ☐ - PETIÇÃO |

Curitiba, 13,04 2008

CRISTIANE CIONEK BIORA - Emp. Juramentada



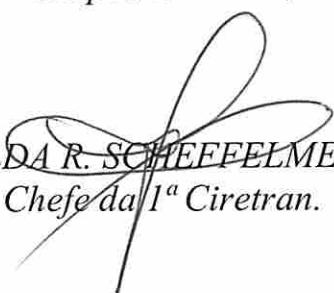
16762
pse 24/03
Ofício nº 642/09-1ª Ciretran

Curitiba, 23/03/09

Meritíssimo(a) Juiz(a):

Em atenção ao contido em vosso ofício 2350/09, datado em 03/03/09, referente aos autos nº: 16762, protocolado neste Departamento sob nº: 07.526.798-3, encaminhamos a Vossa Excelência Certidão de Registro de Propriedade de Veículo, para o(s) CPF/CNPJ(s) relacionado(s) em vosso ofício.

Respeitosamente,


HULDA R. SCHEFFELMEIER
Chefe da 1ª Ciretran.

Exmo(a) Dr(a):
RODRIGO OTAVIO R G DO AMARAL
JUIZ (a): DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZ PUBLICA, FAL E REC DE EMPRESAS
R MAUA, 920 - 16ª
CURITIBA/PR
CEP: 80030-200 OFÍCIO 642/09
vi



Certidão de Registro de Propriedade de Veículo

Certificamos, para os fins que se fizerem necessários, que tendo em vista o que consta do Processo 001.3.0729742-2, datado de 16/03/2009, em consulta ao Cadastro de Veículos, encontra-se neste Departamento de Trânsito, registro de Propriedade dos Veículos a seguir identificados, para o CPF 358.758.109-63:

Proprietário **DIVA MARIA FARRACHA LABATUT**

Data de Aquisição 26/08/1988

Residente à

R BRUNO FILGUEIRA, 1600

CASA

BIGORRILHO

CEP 80730-380 - CURITIBA-PR

Placa **AR-6939** RENAVAL 51.706459-6 Chassi **LA6DTD29510**

Município de Emplacamento CURITIBA/PR

Marca/Modelo FORD/GALAXIE LANDAU

Tipo AUTOMÓVEL

Espécie PASSAGEIRO

Ano Fabricação 1978

Ano Modelo 1978

Procedência NACIONAL

Categoria PARTICULAR

Combustível GASOLINA

Cor CINZA

Carroceria *****

Capacidade 199CV

Capacidade Passageiros 5

Motor *****

Carroceria Ônibus *****

Venda sem Restrição

Situação: BAIXADO

Tipo/Motivo Bloqueio Judicial-Ordem Judicial

Curitiba, 19 de março de 2009.



Chefe da Ciretran
Hilda Rosa Schefstmoier
RG. 8.719.864-9
Chefe da Ciretran

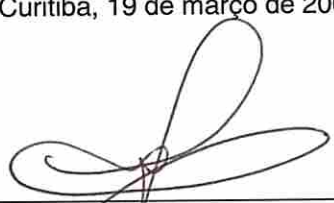


Certidão de Registro de Propriedade de Veículo

Certificamos, para os fins que se fizerem necessários, que tendo em vista o que consta do Processo 001.3.0729743-0, datado de 16/03/2009, em consulta ao Cadastro de Veículos, encontra-se neste Departamento de Trânsito, registro de Propriedade dos Veículos a seguir identificados, para o CPF 253.206.109-04 :

Não existe nenhum registro de Veículo para o CPF 253.206.109-04

Curitiba, 19 de março de 2009.



Chefe da Ciretran
Hilda Rose Schefermeyer
RG. 6.216.000-9
Chefe da 1ª Ciretran



Certidão de Registro de Propriedade de Veículo

Certificamos, para os fins que se fizerem necessários, que tendo em vista o que consta do Processo 001.3.0729744-9, datado de 16/03/2009, em consulta ao Cadastro de Veículos, encontra-se neste Departamento de Trânsito, registro de Propriedade dos Veículos a seguir identificados, para o CPF 185.165.219-15 :

Não existe nenhum registro de Veículo para o CPF 185.165.219-15

Curitiba, 19 de março de 2009.

Chefe da Ciretran
Hilda Rose Schefstmeier
RG. 6216.624-9
Chefe da 1ª Ciretran

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data juntei
aos autos o/a:

- | | |
|--|--|
| ☐ - TERMO DE DEPÓSITO | ☐ - MANDADO |
| ☐ - CARTA PRECATÓRIA | ☒ - OFÍCIO |
| ☐ - GUIA | ☐ - PETIÇÃO |

Curitiba, 13 04 2009

CRISTIANE CIONEK BIORA - Emp. Juramentada

Resposta a Ofício

Curitiba, 20/03/2009
CT - 1959/2009/PR



16762 F
POF 24/03

DOCUMENTO CONFIDENCIAL

SEGREDO DE JUSTIÇA

CONTROLE DE CLASSIFICAÇÃO

RESPONSÁVEL	DATA DE CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DE VALIDADE
Diretoria de Segurança e Administração de Serviços Divisão de Serviços Especiais	20/03/2009	Não Aplicável

ATENÇÃO

As informações existentes neste documento são para conhecimento e uso confidencial dos destinatários abaixo, sendo seu sigilo protegido por lei e seu uso regulado por política interna específica da VIVO.

Caso não seja destinatário do mesmo, saiba que a leitura, cópia e/ou divulgação por sua parte são indevidas e terminantemente proibidas. Caso você o tenha recebido indevidamente, solicita-se a devolução do mesmo para o remetente ou para um dos destinatários abaixo.

Independentemente de ser ou não destinatário do documento, saiba também que qualquer uso impróprio do mesmo será tratado pela legislação em vigor e/ou pelas normas internas da VIVO.

CT - 1959/2009

Exmo. Sr.

DR. Rodrigo Otavio Rodrigues Gomes do Amaral

MM. Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recup.
de Empresas da Comarca de Curitiba

Rua Mauá, 920 - 16º andar

Curitiba

Paraná

80030200

CONFIDENCIAL

As informações contidas neste documento são proprietárias e
para uso confidencial dos destinatários explicitados.
Propriedade da VIVO

Av. João Gualberto, 717
2º andar - Alto da Glória
80030-000 Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-1280
Fax: (41) 3313-1296

Cart. 3ª Vara da Faz. Pub. 1-30-Mar-2009-16:53-016628-4/4

Curitiba, 20/03/2009
CT - 1959/2009

Exmo. Sr.
DR. Rodrigo Otavio Rodrigues Gomes do Amaral
MM. Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recup.
de Empresas da Comarca de Curitiba

REF.OF. 2354/2009
Autos: 16.762

Meritíssimo Juiz,

VIVO S.A., serve-se da presente para informar a V.Exa. que, no que tange a eventuais linhas telefônicas, consta em nossos cadastros de clientes, a seguinte informação:

```

* ----- *
*                                     PARÂMETRO(S) DE CONSULTA                                     *
*                                                                                                     *
* CPF: 185.165.219-15                                                                                   *
* ----- *
* NÚMERO DA LINHA: .....(41) 9239-0355 *
* CLIENTE: .....JORGE LUIS PEREIRA *
* CPF: .....185.165.219-15 *
* ENDEREÇO: .....Rua LOURENCO BISINELLI 183 *
* BAIRRO: .....BARIGUI *
* CEP: .....81.220-070 *
* MUNICÍPIO: .....CURITIBA *
* ESTADO: .....PR *
* MODALIDADE: .....PRÉ *
* SITUAÇÃO: .....INATIVO *
* DATA HABILITAÇÃO: .....15/02/2008 *
* DATA RESCISÃO: .....21/02/2009 *

```

```

* ----- *
*                                     PARÂMETRO(S) DE CONSULTA                                     *
*                                                                                                     *
* CPF: 253.206.109-04 *
* CPF: 358.758.109-63 *
* ----- *
* Nenhum Dado Foi Encontrado para Essa Pesquisa..... *

```

Ademais, cumpre-nos esclarecer que as linhas celulares das modalidades pré-paga e pós-paga são comercializadas conforme as normas definidas na Resolução n.º 477/07 da ANATEL, a qual aprova o Regulamento do Serviço Móvel Pessoal - SMP.

CONFIDENCIAL

As informações contidas neste documento são proprietárias e
para uso confidencial dos destinatários explicitados.
Propriedade da VIVO

Av. João Gualberto, 717
2º andar - Alto da Glória
80030-000 Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-1280
Fax: (41) 3313-1296

Não obstante, é importante ressaltar que nos termos da Resolução supracitada e demais legislações em vigor, as alterações das informações cadastrais, para qualquer modalidade, são de obrigação e responsabilidade dos clientes.

Outrossim, vimos destacar que não constam ações vinculadas aos CPFs ora mencionados.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos, à disposição, para os esclarecimentos que se façam necessários, renovando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DIVISÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS
DIRETORIA DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
VIVO

CONFIDENCIAL

As informações contidas neste documento são proprietárias e para uso confidencial dos destinatários explicitados.
Propriedade da VIVO

Av. João Gualberto, 717
2º andar - Alto da Glória
80030-000 Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-1280
Fax: (41) 3313-1296

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data juntei
aos autos o/a:

- | | |
|--|---|
| ☐ - TERMO DE DEPOSITO | ☒ - MANDADO |
| ☐ - CARTA PRECATÓRIA | ☒ - OFICIO |
| ☐ - GUIA | ☐ - PETIÇÃO |

Curitiba, 27, 04 2009

CRISTIANE CIONEK BIORA - Emp. Juramentada



COPEL
Companhia Paranaense de Energia



16762-1
PSP 07/104
Curitiba, 31/03/2009

Exmo.(a) Sr(a)
Rodrigo Otávio R. G. do Amaral (3ª Vara)
Juiz de Direito Substituto
Poder Judiciário (3ª Vara da Fazenda Pública)
Rua Mauá, 920, 16º andar
80030-200 - Curitiba - PR

Sr(a) :

Atendendo a solicitação contida no ofício nº 2.351/2009 de 03/03/2009, ref. autos nº 16.762, pesquisamos em nosso atual cadastro de consumidores e encontramos o seguinte endereço:

DIVA MARIA FARRACHA LABATUT
R BR DO SERRO AZUL 252 AP 1004 - BAIRRO CENTRO CURITIBA - PR CEP 80020180

Quanto aos demais endereços solicitados, não encontramos em nosso atual cadastro de consumidores.

Permanecendo à disposição, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Departamento de Atendimento e Distribuição de Serviço Leste

Adilson Majchszak
SATSOL Reg. 23895

CARTÓRIO DA 3ª VARA FAZ. CITA - 08-ABR-2009-09:15-

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data juntei
aos autos o/a:

- | | |
|--|---|
| ☐ - TERMO DE DEPÓSITO | ☒ - MANDADO |
| ☐ - CARTA PRECATÓRIA | ☒ - OFÍCIO |
| ☐ - GUIA | ☐ - PETIÇÃO |

Curitiba, 24 / 04 / 2009

CRISTIANE CIONEK BIORA - Emp. Juramentada

16762 - F
RSP 07/04



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA – CVM

OFÍCIO/PFE-CVM/GJU-2//N.º 563 /2009

Rio de Janeiro, 07 de 04 de 2009.

REFERÊNCIA: Ofício n.º 2.359/2009
ASSUNTO: Autos de Falência n.º 16.762

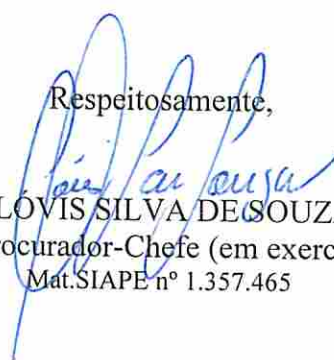
Ex^{mo}. Sr. Dr. Juiz,

Acusamos o recebimento do ofício em referência, pelo qual V. Ex^a. solicita informações sobre a existência de valores mobiliários em nome da(s) pessoa(s) discriminada(s).

Inicialmente, devemos informar que somente cabe a esta Autarquia fiscalizar, inspecionar e regulamentar as companhias abertas, sociedades beneficiárias de incentivos fiscais, as instituições prestadoras do serviço de custódia fungível e ações escriturais e demais integrantes do mercado de valores mobiliários, não possuindo esta CVM, dentre as suas atribuições, a manutenção de um registro de transferência de bens.

Com o objetivo de auxiliar, retransmitimos a r. decisão aos agentes do mercado, que deverão tomar as providências cabíveis quanto à presente determinação, dando ciência diretamente a V. Ex^a. acerca da existência dos referidos bens em nome da(s) pessoa(s).

Respeitosamente,


CLÓVIS SILVA DE SOUZA
Subprocurador-Chefe (em exercício)
Mat. SIAPE nº 1.357.465

Carta enviada para a 3ª Vara da Fazenda Pública em 14/04/2009 às 10h07min44s

Ao MM. Juízo 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recup. de Empresas de Curitiba
Rua Mauá, 920, 16º andar – Centro Comercial Essenfelder – Curitiba - PR
CEP: 80.030-200

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data juntei
aos autos c/a:

☐ - TERMO DE DEPÓSITO	☐ - MANDADO
☐ - CARTA PRECATÓRIA	☒ - OFÍCIO
☐ - CUIA	☐ - PETIÇÃO

Curitiba, 28/05 2009

CRISTIANE CIONER DE OLIVEIRA - L.º Supl. Juntada

6762-F
Jun 27/04

BANCO SUMITOMO MITSUI
BRASILEIRO S.A.



Av. Paulista, 37 - 11º andar
São Paulo - SP - CEP 01311-902
Tel: (11) 3178-8034
FAX: (11) 3178-8189

São Paulo, 27 de abril de 2009

A(o)
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.
FALÊNCIAS E RECUP. DE EMPRESAS.
Rua Mauá, nº. 920 -16º andar - Centro Com. Essenfelder
80030-200/ CURITIBA -PR

At. Dr(a) **RODRIGO OTÁVIO R G DO AMARAL**

Assunto
OFÍCIO CVM CVM/SMI/GME Nº 009/2009
OFÍCIO N. 2.359/2009
PROCESSO N. 16.762 - FALÊNCIA

Em atenção ao recebimento de vossa solicitação constante no ofício judicial acima epigrafado, recepcionado pelo Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S/A, informamos que a(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) abaixo relacionada(s) não consta(m) da base de dados de nossa instituição financeira na qualidade de correntista ou investidor.

DIVA MARIA FARRACHA LABATU PEREIRA
HAMILTON RODOLFO BERNERT
JORGE LUIZ PEREIRA

358.758.109-63
253.206.109-04
185.165.219-15

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, por favor, entrem em contato com nosso Departamento Jurídico (tel. 11 3178-8034).

Sendo o que nos apresentava para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente.

BANCO SUMITOMO MITSUI BRASILEIRO S.A.


Roberto Hitoshi Mizuno
Diretor

"Exmo. Sr. Juiz, pedimos a gentileza de informar sempre em seus ofícios se a resposta é necessária mesmo em caso negativo."

Cart. Sumitomo da Faz. Pub. 1-05-Mai-2009-16:04-01754-2/4

BANCO SUMITOMO MITSUI
BRASILEIRO S. A.



4802182
7428224
06024058
11538446



R\$ 01,00

MF01812
BRASIL CORREIOS

Dr(a)RODRIGO OTÁVIO R G DO AMARAL

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.
FALÊNCIAS E RECUP. DE EMPRESAS.
Rua Mauá, nº. 920 -16º andar - Centro Com. Essenfelder
80030-200/ CURITIBA -PR

Remetente	Para uso do Correio								
Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. Av. Paulista, n. 37/11. andar Paraíso - São Paulo - SP 01311-902	<table border="0"><tr><td>☐ MUDOU-SE</td><td>☐ RECUSADO</td></tr><tr><td>☐ DESCONHECIDO</td><td>☐ NÃO EXISTE O N. INDICADO</td></tr><tr><td>☐ AUSENTE</td><td>☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE</td></tr><tr><td>☐ INFORMAÇÃO DADA POR PORTEIRO OU SÍNDICO</td><td>☐ OUTROS</td></tr></table>	☐ MUDOU-SE	☐ RECUSADO	☐ DESCONHECIDO	☐ NÃO EXISTE O N. INDICADO	☐ AUSENTE	☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE	☐ INFORMAÇÃO DADA POR PORTEIRO OU SÍNDICO	☐ OUTROS
☐ MUDOU-SE	☐ RECUSADO								
☐ DESCONHECIDO	☐ NÃO EXISTE O N. INDICADO								
☐ AUSENTE	☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE								
☐ INFORMAÇÃO DADA POR PORTEIRO OU SÍNDICO	☐ OUTROS								
	REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM :								
	ASSINATURA E N. DO ENTREGADOR								

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data juntei
aos autos c/a:

☐ - TERMO DE DEPÓSITO ☒ - MANDADO
☐ - CARTA RECATÓRIA ☐ - OFÍCIO
☐ - CUA ☐ - PETIÇÃO

Curitiba, 28/05/2009

CRISTIANE GIORER SILVA - Emp. Juramentada

16762 - F
just 27/04

PROTÓCOLO



Exped: 729106

São Paulo, 28 de Abril de 2009 .

EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E RECUP. DE EMPRESAS

RUA MAUÁ, 920 - 16º ANDAR - CENTRO COML ESSENFELDER
CEP 80030-200 - CURITIBA / PR

Ref.: Ofício Nº 2359/2009 - Processo Nº Falênci nº 16.762

BANCO ABN AMRO REAL S/A - sucessor, por incorporação, do Banco Real S/A, prestador de serviços de ações escriturais de terceiros, vem respeitosamente à presença de V.Exª., informar que em nome do(s) mencionado(s) abaixo, não foi(ram) encontrado(s) em nossos cadastros/registros, qualquer posição acionária:

- DIVA MARIA FARRACHA LABATU PEREIRA / CPF 358.758.109-63
- HAMILTON RODOLFO BERNERT / CPF 253.206.109-04
- JORGE LUIZ PEREIRA / CPF 185.165.219-15

Quanto a existência de linhas telefônicas convencionais ou celulares em nome do(s) acionista(s), bem como os endereços, solicitamos que seja oficiado junto a tele pertinente, para que especificamente a mesma o informe.

Enfatizamos que nosso controle/ sistema:

- a) É estruturado para pesquisas com base no número do CPF/CNPJ, pois pode haver homônimos.
- b) Não identifica quantidade se ações em nome do acionista, o respectivo número de contrato e o correspondente número da linha telefônica.

Nesta oportunidade renovamos os nossos mais elevados protestos de distinta estima e sincera consideração e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

Banco Real S.A.
Gerenciamento de Acionistas de Terceiros
Rua Hungria,1400 - 3º.andar - CEP 01455-000 - São Paulo - SP

Cart. 3ª Vara da Faz. Publ. - 11-Mai-2009 - 17:01 - 018149-2/4



Exped: 729106
São Paulo, 28 de Abril de 2009 .

EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E RECUP. DE EMPRESAS
RUA MAUÁ, 920 - 16º ANDAR - CENTRO COML ESSENFELDER
CEP 80030-200 - CURITIBA / PR

Ref.: Ofício Nº 2359/2009 - Processo Nº Falênci nº 16.762

BANCO ABN AMRO REAL S/A - sucessor, por incorporação, do Banco Real S/A, prestador de serviços de ações escriturais de terceiros, vem respeitosamente à presença de V.Exª., informar que em nome do(s) mencionado(s) abaixo, não foi(ram) encontrado(s) em nossos cadastros/registros, qualquer posição acionária:

- DIVA MARIA FARRACHA LABATU PEREIRA / CPF 358.758.109-63
- HAMILTON RODOLFO BERNERT / CPF 253.206.109-04
- JORGE LUIZ PEREIRA / CPF 185.165.219-15

Quanto a existência de linhas telefônicas convencionais ou celulares em nome do(s) acionista(s), bem como os endereços, solicitamos que seja oficiado junto a tele pertinente, para que especificamente a mesma o informe.

Enfatizamos que nosso controle/ sistema:

- a) É estruturado para pesquisas com base no número do CPF/CNPJ, pois pode haver homônimos.
- b) Não identifica quantidade se ações em nome do acionista, o respectivo número de contrato e o correspondente número da linha telefônica.

Nesta oportunidade renovamos os nossos mais elevados protestos de distinta estima e sincera consideração e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

Banco Real S.A.
Gerenciamento de Acionistas de Terceiros
Rua Hungria, 1400 - 3º andar - CEP 01455-000 - São Paulo - SP


parecer de D. N. de
102/2009

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data juntei
aos autos o(s):

- | | |
|--|--|
| ☐ - TERMO DE DEPÓSITO | ☐ - MANDADO |
| ☐ - CARTA PRECATÓRIA | ☒ - OFÍCIO |
| ☐ - CUIA | ☐ - PETIÇÃO |

Curitiba, 05 06 2009

CRISTIANE CIONEK BIORA - Emp. Juramentada

16762-F

PJP

15/05



Ofício nº. 56270/2009
Curitiba (PR), 27/04/2009



Ofício nº.: 2359/2009
Processo nº.: 16.762
Requerente: Transportec Coleta e Remoção de Resíduos Ltda
Requerido: C.C.A Incorporação de Imóveis Ltda

MM. Juiz de Direito Roger Vinicius de Oliveira
Cartório da 3ª Vara da Fazenda Pública
Falências e Recuperação de Empresas
Rua Mauá, nº 920 – 16ª andar
Centro comercial Essenfelder
Curitiba - PR

Comunicamos-lhe, em resposta ao processo nº 16.762, que não há valores disponíveis, junto ao Banco do Brasil S/A, em nome dos requeridos **Diva Maria Farracha Labatu Pereira**, CPF nº 358.759.109-63, **Hamilton Rodolfo Bernert**, CPF nº. 253.206.109-04, e **Jorge Luiz Pereira**, CPF nº 185.165.219-15. Ficam assim prejudicadas as providências solicitadas.

Respeitosamente,

BANCO DO BRASIL S.A.
CENTRO DE SERVIÇOS DE SUPORTE OPERACIONAL
00.000.000/1266-16

Júlio Herman Faria
Gerente de Área

Cristiane Senger Rosas
Gerente de Grupo

CSO Curitiba/PR
Rua Cândido Hartmann, 590
Champagnat
CEP: 80730-440 - Curitiba/PR

CARTÓRIO DA 3ª VARA FAZ. CTEA -14-Mai-2009-15:59-

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data juntei
aos autos o/a:

- | | |
|--|--|
| ☐ - TERMO DE DEPÓSITO | ☐ - MANDADO |
| ☐ - CARTA PRECATÓRIA | ☒ - OFÍCIO |
| ☐ - CUIA | ☐ - PETIÇÃO |

Carteira, 05 / 06 / 2009

CRISTIANE CIONEK BIORA - Emp. Juramentada

16.762 F

PJP

15/05



PJ/107912009



São Paulo, 11 de Maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor:

Ref.: Ofício n.º 2.359/2009, de 03/03/2009

Processo n.º 16.762

Reportamo-nos aos termos contidos no ofício sob referência, mediante o qual V. Exa. solicita que seja informado a esse R. Juízo, eventual existência de bens ou recursos disponíveis em nome dos sócios da falida C.C.A. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, LIVA MARIA FARRACHA LABATU PEREIRA, CPF nº 358.758.109-63, HAMILTON RODOLFO BERNERT, CPF nº 253.206.109-04 e JORGE LUIZ PEREIRA, CPF nº 185.165.219-15.

A propósito, incumbe-nos informar a V.Exa. que os registros desta Instituição não acusaram a existência de Fundos de Investimentos em Ações e Fundos DL 157, em nome da(s) pessoa(s) especificada(s).

Informamos, ainda, que devido ao processo de fusão entre as áreas de Ações de ambas as Instituições (Itaú e Unibanco) e no intuito de trazer maior eficiência e celeridade no cumprimento das determinações judiciais, a presente requisição em relação ao produto "Ações" será tratada e respondida em apartado desta missiva, pelas áreas especializadas por tal matéria, quais sejam: Investfone e Gerência de Ações e Debêntures.

Sendo o que nos cumpre, aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

p.p. _____

Claudia Gomes da Fonseca

AO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E RECUP. DE EMPRESAS DA COMARCA DE CURITIBA - PR

Rua Mauá, nº 920 - 15º Andar - Centro Com. Essenfelder - CEP.: 80030-200 - CURITIBA - PR

PJ/107912009 - Ofício nº 2.359/2009 - Processo nº 16.762

Rua da Quitanda, 157 - 3º andar - Centro - São Paulo (SP) - CEP: 01012-010

Cart. 359/Vara da Faz. Pub. 1-25-Mai-2009-16:12-018647-1/1

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data juntei
aos autos o/a:

- | | |
|--|--|
| ☐ - TERMO DE DEPÓSITO | ☐ - MANDADO |
| ☐ - CARTA PRECATORIA | ☒ - OFÍCIO |
| ☐ - GUIA | ☐ - PETIÇÃO |

Cumuba, 08 / 06 / 2009

()
CRISTIANE CIONEK BIORN - Emp. Juramentada

16.762F
PJP 15/08



Bradesco



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FALÊNCIA E RECUP. DE EMPRSAS DA COMARCA DE CURITIBA/PR

Cart. 3ª Vara da Faz. Publ. - 28-Mai-2009 - 15:13 - 019284-2/2

AUTOS N.º 16.762 - FALÊNCIA

BANCO BRADESCO S/A, em atendimento aos termos do Ofício n.º 2.359/2009, vem, respeitosamente, à honrosa presença de Vossa Excelência, informar que localizamos a seguinte conta titulada pelo envolvido, a saber:

HAMILTON RODOLFO BERNET – CPF/MF: 253.206.109-04

- Agência: 1512 – R. Nereu Ramos – UBLUM - SC
Conta: 0001834-1
Saldo R\$ 10.816,27- (negativo)

Em tempo, esclarecemos que não localizamos demais existência de bens tituladas pelo envolvido, HAMILTON RODOLFO BERNET – CPF/MF: 253.206.109-04.

Informamos ainda, que em nossa pesquisa não localizamos existência de bens em nome dos demais envolvidos, MARIA FARRACHA LABATU PEREIRA – CPF/MF: 358.758.109-63 e JORGE LUIS PEREIRA – CPF/MF: 185.165.219-15

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIA E RECUP. DE EMPRESA DA COMARCA DE CURITIBA/PR
RUA MAUA, 920, 16º ANDAR – CENTRO COM. ESSENFELDER
CEP: 80030-200 – CURITIBA/PR



100% Reciclado

Papel reciclado: uma questão de justiça com gerações futuras

[Handwritten signature]



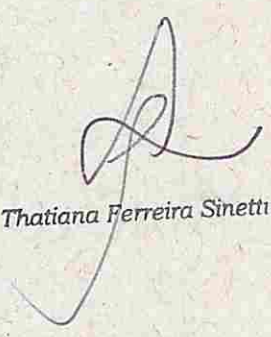
Salientamos ainda que as solicitações de bloqueio, desbloqueio, transferências de valores, extratos, informações sobre endereço e existência de contas e aplicações, são igualmente atendidas através do sistema BACENJUD 2.0, o qual proporciona maior celeridade no atendimento as ordens judiciais, sem comprometer a segurança das informações prestadas, razão pela qual sugerimos sua utilização em futuras solicitações.

Limitamos ao exposto, apresentamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

São Paulo, 19 de Maio de 2009.

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Av. Ipiranga, 210 – 3º Andar
São Paulo – SP – 01046-010



Thatiana Ferreira Sinetti



Vals de Paula Batista

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALENCIA E
RECUP. DE EMPRESA DA COMARCA DE CURITIBA/PR
RUA MAUA, 920, 16º ANDAR – CENTRO COM. ESSENFELDER
CEP: 80030-200 – CURITIBA/PR



100% Reciclado

Papel reciclado: uma questão de justiça com gerações futuras



C E R T I D ã O

Certifico que conforme autoriza a Portaria n.º 001/2005, deste Juízo, encaminhei para publicação a intimação da parte interessada para que se manifeste sobre os Ofícios retro.

Curitiba, 22 de junho de 2009.


CRISTIANE C. BIORA
Empregada Juramentada

120

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO E PRAZO

478

Certifico que efetuei a intimação do respeitável pronunciamento judicial de fls. (vide abaixo), veiculada em 16/07/2009 e publicada no Diário da Justiça eletrônico nº 000181, de 17/07/2009, páginas nº 391 à 401.

Em conformidade com a Resolução nº 008/2008, artigo 4ª, paragrafo 1ª, publicada no Diário da Justiça de 16/10/2008, o prazo se iniciará em 20/07/2009.

CURITIBA, 16 de Julho de 2009.

Cristiane Cionek Biora

Relacao no. 0120/2009

93. FALENCIA-16762/0-TRANSPORTEC COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS LTDA x CCA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA-CERTIFICO que conforme autoriza a Portaria nº 001/2005 deste Juízo, encaminhei para publicação: À parte interessada para que se manifeste sobre os Ofícios retro. -Advs. CARLOS JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO, ANTONIO ROBERTO TAVARNARO, LUIZ FERNANDO R. PINTO, JOAO BATISTA PIO VIEIRA, SIND- JOAQUIM JOSE G. RAULI e AMAURI SILVA TORRES-.

CARGA
CERTIFICO que nesta data, faço
carga dos presentes autos ao Adv.º
Dr. João M. J. A. Kauti
OAB n.º 22.107/1.07, dou fé.

RESTITUIÇÃO
☐ SEM
☒ COM Petição, dou fé.
Curitiba, 27.04.09

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que nesta data juntei
aos autos o/a:
☐ - TERMO DE DEPÓSITO ☐ - MANDADO
☐ - CARTA PRECATORIA ☐ - OFÍCIO
☐ - CUA ☒ - PETIÇÃO
Curitiba, 07.08.2009

CRISTIANE CIONEK BIORA - Emp. Juramentada



Corroborando com os pedidos realizados por este síndico, o Ministério Público, em acurado parecer de fls. 435/436, postulou também pela **(i)** apresentação de cópia do contrato social e alterações da empresa perante a Junta Comercial do Estado; **(ii)** existência de bens junto à COPEL, SANEPAR, operadoras de telefonia fixa e móvel do Estado, além de **(iii)** encaminhamento de cópia das declarações de fls. 420/421, para uma das varas criminais de Curitiba (PR), em razão do delito previsto no artigo 1º Inc. II da lei 8.137/1990; **(iv)** remessa de mesmas peças de fls. 420/421 para a Procuradoria da Fazenda do Estado, para apuração de delitos tributários, e **(v)** intimação deste síndico para pronunciar-se sobre certidão de credores conforme item 3 das declarações de fls. 420.

Em razão desta última solicitação, este síndico toma ciência nesta oportunidade quanto à certidão de fls. 427 destes autos, bem como dos requerimentos de fls. 425/426 e fls. 429/431 ambos do falido, solicitando a venda de um dos imóveis arrecadados para liquidação do processo.

Verifica-se na seqüência, às fls. 441/444, retorno do ofício encaminhado para a JUCEPAR, que anexou aos autos certidão simplificada da empresa falida, demonstrando que a falência da empresa foi certificada para conhecimento de terceiros, em **20/03/1998 - constando "bloqueio judicial cartório da 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - ofício 661/98 de 11/03/1998 nos autos 16.672"**

Encontra-se às fls. 446/454, cópia dos ofícios encaminhados em razão do r. despacho de fls. 439 e fls. 440 sendo estes respondidos às fls. 455/459, pelas empresas GVT e TIM; às fls. 461/464 pelo DETRAN; às fls. 465/467 pela empresa VIVO; às fls. 468 pela COPEL e às fls. 469, retorno da Procuradoria Geral da União, quanto ao pedido encaminhado para a CVM, aduzindo não ter

condições de respondê-lo, porquanto somente fiscalizam as instituições financeiras.

Encontra-se também às fls. 470 retorno do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.; às fls. 471/472, do Banco Real S.A., e às fls. 473/476, dos Bancos do Brasil S.A., Unibanco S.A. e Bradesco S.A. respectivamente.

Todos os ofícios foram negativos quanto à existência de bens e ou direitos em nome da massa falida.

Não obstante, conforme fls. 208/210 e fls. 292/407, verificam-se cópia das matrículas dos bens da massa falida (arrecadados às fls. 219/220), onde constam que o falido, mesmo sabendo que havia sido decretada sua falência (v.g. **agravo de instrumento de fls. 63/68 e fls. 61**), e, portanto, seus bens estavam indisponíveis (art. 40 da LF), alienou e continuou a alienar os bens que por direito pertencem à massa falida.

Conforme se verifica abaixo, **em cor amarela**, os bens que não foram alienados posteriormente ao decreto falimentar (**em 09/03/1998 – fls. 45**), o foram dentro do período suspeito da falência ou dentro do termo legal datada como 23/03/1994, posto que estabelecido com sendo 60 dias anteriores ao primeiro protesto, cuja data é 23/05/1994 (cf. fls. 13).

Neste período suspeito houve inclusive duas dações em pagamento, conforme **cor vermelha**, um bem arrestado, conforme **cor cinza** e um bem adjudicado, conforme **cor azul**.

MATRÍCULAS	FLS.	SITUAÇÃO IMÓVEL	VALOR ALIENAÇÃO
33.592	360	Alienado em 18/09/1997	R\$ 30.000,00
33.593	362	Alienado em 18/09/1997	R\$ 30.000,00

M.F. DE CCA INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA.
JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFFER RAULI
SÍNDICO



33.594	364	Alienado em 18/09/1997	R\$ 30.000,00
33.595	366	Alienado em 18/09/1997	R\$ 30.000,00
33.596	368	Alienado em 18/09/1997	R\$ 30.000,00
33.597	369	Alienado em 18/09/1997	R\$ 30.000,00
33.598	371	Alienando em 18/09/1997	R\$ 7.000,00
33.599	373	Alienado em 18/09/1997	R\$ 7.000,00
33.600	375	Alienado em 18/09/1997	R\$ 7.000,00
33.601	377	Alienado em 18/09/1997	R\$ 7.000,00
33.602	379	Alienado em 23/09/1997	R\$ 15.000,00
33.619	380	Alienado em 16/10/1997	R\$ 31.000,00
33.661	381	Alienado em 16/10/1997	R\$ 35.000,00
33.721	382	Alienado em 09/10/1997	R\$ 15.000,00
34.136	383	Alienado em 17/12/1997	R\$ 18.466,10
34.137	384	Alienado em 17/12/1997	R\$ 12.324,40
34.544	387	Alienado em 03/04/1998	R\$ 15.000,00
34.630	389	Adjudicado em execução	
789/1994 - 2ª Vara Cível Curitiba			
35.698	390	Alienado em 06/02/1998	R\$ 20.000,00
36.683	295	Alienado em 19/09/1997	R\$ 15.000,00
36.684	297	Alienado em 14/04/1999	R\$ 20.000,00
36.685	298	Alienado em 14/04/1999	R\$ 10.000,00
36.878	300	Alienado em 14/04/1999	R\$ 20.000,00
36.884	301	Alienado em 28/04/1999	R\$ 2.000,00
37.955	303	Alienado em 21/11/1997	R\$ 50.004,00
39.316	308	Alienado em 30/10/1998	R\$ 12.000,00
39.317	309	Alienado em 30/10/1998	R\$ 3.000,00
39.453	310	Alienado em 02/04/1998	R\$ 15.000,00
32.580	320	Alienado em 18/12/1996	R\$ 20.000,00
32.581	322	Alienado em 18/12/1996	R\$ 20.000,00
32.582	324	Alienado em 18/12/1996	R\$ 20.000,00
32.583	326	Alienado em 18/12/1996	R\$ 5.000,00
32.640	328	Alienado em 14/01/1997	R\$ 30.000,00
32.641	329	Alienado em 14/01/1997	R\$ 23.000,00
32.658	330	Alienado em 14/01/1997	R\$ 13.000,00
32.659	332	Alienado em 14/01/1997	R\$ 14.000,00
32.738	333	Alienado em 09/01/1997	R\$ 15.000,00
32.756	334	Alienado em 17/01/1997	R\$ 15.000,00
32.757	337	Alienado em 16/01/1997	R\$ 15.000,00
32.844	338	Alienado em 05/03/1997	R\$ 15.000,00
32.919	339	Alienado em 08/04/1997	R\$ 15.000,00
32.920	340	Alienado em 08/04/1997	R\$ 15.000,00

M.F. DE CCA INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA.
JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFF RAULI
SÍNDICO



32.921	341	Alienado em 17/03/1997	R\$ 3.000,00
32.947	342	Alienado em 15/01/1997	R\$ 35.000,00
32.948	343	Alienado em 27/03/1997	R\$ 8.000,00
33.002	344	Alienado em 08/04/1997	R\$ 25.000,00
33.003	346	Alienado em 08/04/1997	R\$ 25.000,00
33.004	347	Alienado em 08/04/1997	R\$ 20.000,00
32.055	349	Alienado em 06/05/1997	R\$ 15.000,00
33.080	350	Alienado em 16/05/1997	R\$ 41.900,00
33.089	351	Alienado em 08/01/1997	R\$ 38.000,00
		Dação em pagamento	
33.090	353	Alienado em 08/01/1997	R\$ 7.000,00
		Dação em pagamento	
33.268	355	Alienado em 14/07/1998	R\$ 37.059,96
33.277	356	Alienado em 10/07/1997	R\$ 15.000,00
33.569	358	Alienado em 19/09/1997	R\$ 15.000,00
33.570	359	Alienado em 19/09/1997	R\$ 7.000,00
34.355	385	Alienado em 14/01/1997	R\$ 15.000,00
36.095	294	Arrestado autos 60.299/05 4ª Vara Fazenda Pública	
37.313	302	Alienado em 16/07/1998	R\$ 30.420,00
41.061	311	Alienado em 30/09/1998	R\$ 15.000,00
42.786	315	Alienado em 31/01/2003	R\$ 13.000,00
42.787	317	Alienado em 31/01/2003	R\$ 15.000,00
35.834	391	Alienado em 21/12/1998	R\$ 20.000,00
35.835	392	Alienado em 21/12/1998	R\$ 20.000,00
36.698	299	Alienado em 26/03/1999	R\$ 40.000,00
38.034	304	Alienado em 17/01/2000	R\$ 30.000,00
38.035	306	Alienado em 17/01/2000	R\$ 30.000,00
42.479	313	Alienado em 24/10/2002	R\$ 20.000,00
42.480	314	Alienado em 24/10/2002	R\$ 5.000,00
44.075	318	Alienado em 23/04/2004	R\$ 20.000,00
44.076	319	Alienado em 23/04/2004	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 1.327.174,46

REQUERIMENTOS

1. - Passadas as coisas desta maneira, sendo evidenciada a existência de crimes falimentares continuados previstos nos artigos 186, III; VI -, art. 187; art. 188, inc. II, III, VII, art. 191, 192 c/c art. 1º, II da lei 8.137/1990, e crime de



falsidade ideológica com fins de estelionato para alienação de patrimônio indisponível, conforme escrituras públicas e matrículas dos tabelionatos e 1º Registro de Imóveis que deram origem às matrículas descritas acima -, requer este síndico, em razão das informações prestadas -, sejam encaminhadas cópias das declarações de fls. 420/421 e da planilha acima apresentada, para uma das varas criminas da Capital, possibilitando abertura de ação criminal com fins de cobrar e apurar as responsabilidades dos falidos, ante os crimes - em tese - cometidos e acima verificados.

2. - De igual forma requer seja encaminhado cópia destes expedientes para a Procuradoria do INSS e da Fazenda Nacional, para apuração de sonegação de impostos e apropriação indébita de valores que deveriam ser utilizados para pagamento de impostos;

3. - Em razão da alienação dos imóveis em data posterior ao do decreto falimentar, opina este síndico pela anulação do ato - de ofício - conforme determinação do contido no § 1º do artigo 40 da Lei de Falências, S.M.J.

Se assim não entender Vossa Excia, em razão da abrangência que o caso tomará, em razão das anulações e o ajuizamento de inúmeros processos de ação revocatória, opina este síndico seja expedido ofícios para a Receita Federal, Receita Estadual e Municipal, para que tragam aos autos certidão dos débitos da massa falida, possibilitando verificar se é possível a liquidação deste processo sem afetar terceiros.

4. - Requer seja determinada a avaliação dos bens arrecadados às fls. 219/220 há exceção da loja de nº 4



da matrícula 1.385 de fls. 201/207, porque alienada em 16/05/1997, conforme matrícula 33.080 de fls. 350.

Requer também a avaliação da vaga de garagem nº 08 da matrícula 36.095 (fls. 294), porque arrestada como garantia de pagamento de execução em trâmite perante os autos 60.299/2005 da 4ª Vara da Fazenda Pública.

Para tanto, requer seja autorizada a contratação de engenheiro civil graduado para a elaboração de avaliação nos termos das Normas da **ABNT**, possibilitando sua posterior alienação (art. 114 e sgts. da LF), indicando para o encargo, nos termos do artigo 63, inc. VI, VII e XVII da Lei de Falências -, o **Engenheiro Civil Marcelo Marques**, CREA 14.835 D/PR., pessoa idônea e perito indicado em vários Cartórios Cíveis e de Falências e Concordatas, com endereço localizado na Rua Luiz Tramontin, nº 1.580, casa 20, Campo Comprido, Curitiba (PR), CEP 81.230-070, que poderá ser contatado através do telefone **(041) 3228-2233** ou **(041) 9981-2946**.

É o parecer sob censura.

Pede deferimento.

Curitiba (PR), 27 de julho de 2009.


JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFFER RAULI
OAB/PR Nº 25.182
SÍNDICO



CONCLUSÃO

Aos 12 de agosto de 2009.
faço estes autos conclusos ao M.M. Juiz
Dr. **RODRIGO OTÁVIO R. G. DO AMARAL**
Para constar, lavrei este termo.

Cristiane Cionek Biora
Empregada Juramentada

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA
TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS



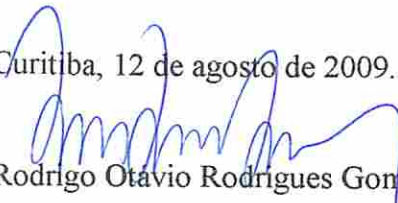
Autos nº 16.762

I – Abra-se vista ao Representante do Ministério Público.

II – Após, conclusos.

Intimem-se.

Curitiba, 12 de agosto de 2009.


Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral

Juiz de Direito Substituto

RECEBIMENTO

Certifico e dou fé, que nesta data recebi
os autos em Cartório.

Curitiba, 12 / 08

1 09


Cristiane C. Biora
Empregada Juramentada

— VISTA —

Aos 14 de 02 de 09
faço vista destes autos ao Dr. Valeria
Borges
Para constar, lavrei este termo.

CRISTIANE CIGNEK BIORA
Emp. Juramentada



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES DE EMPRESAS DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA
PÚBLICA, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES DE EMPRESAS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR

Autos n. 16.762

FALÊNCIA (decretada na data de 9 de março de 1998, fls. 45)

Falida: CCA Incorporadora de Imóveis Ltda.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, pelo órgão de execução que abaixo subscreve, atuando com esteio nos dispositivos do artigo 129, inciso IX, da Constituição da República, aliado ao artigo 210, do Decreto-lei n. 7661, de 21 de junho de 1945, aplicável por força do artigo 192, da Lei n. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, requer o deferimento de todos os pedidos formulados pelo síndico às fls. 479/485, pelos fundamentos ali lançados.

Curitiba, 14 de agosto de 2009.


VALÉRIA FÉRES BORGES
Promotora de Justiça

DECLARAÇÃO
Certifico e dou fé, que nesta data recebi
os autos em Cartório.
Curitiba, 14 de agosto de 2009

Cristiane C. Biora
Empregada Juramentada



CONCLUSÃO

Aos 19 de 08 de 09
faço estes autos conclusos ao M.M. Juiz
Dr. **RODRIGO OTÁVIO R. G. DO AMARAL**
Para constar, lavrei este termo.


Cristiane Cionek Biora
Empregada Juramentada

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA
TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS



Autos nº 16.762

I – Indefiro o item 1 e 2 de fls. 483/484, uma vez que cabe ao Representante do Ministério Público apurar eventual irregularidade.

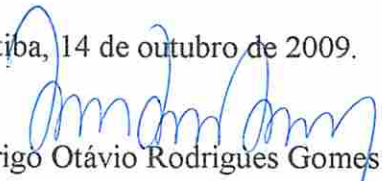
II – Oficie-se à Receita Federal, Receita Estadual e Municipal, solicitando certidão de débitos da massa falida para posterior liquidação, assinalando o prazo de dez dias para resposta.

III – Defiro o item 4 de fls. 484/485. Ao avaliador do juízo para que proceda à avaliação dos bens.

IV – Diligências necessárias.

Intimem-se.

Curitiba, 14 de outubro de 2009.


Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral
Juiz de Direito Substituto

RECEBIMENTO

Certifico e dou fé, que nesta data recebi
os autos em Cartório.

Curitiba, 15 / 10 / 09

206


Cristiane
Empresada Instrumental

VISTADO

Aos de de
faço vista destes autos ao Dr.

Para constar, lavrei este termo.

CRISTIANE CIONEK BIORA
Emp. Juramentada

CERTIDÃO.

CERTIFICO E DOU FE, que exp. d. m. a:

Ofício(s) n.º 34.093/34.093 ☒

Mandado de ☐

Carta Precatória ☐

R\$ 24,00

em cumprimento ao desj. o. h. m. m.

Curitiba, 02 de dezembro de 09

CRISTIANE CIONEK BIORA
Emp. Juramentada

CARTÓRIO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS.
Rua Mauá, nº. 920 – 16º andar – Centro Com. Essenfelder – Curitiba/Pr.



Curitiba, 03 de dezembro de 2009.

Ofício nº. 14.091/2009

(Na resposta, favor informar o n.º dos autos)

CÓPIA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
PROCURADOR DA FAZENDA ESTADUAL
CURITIBA – PR

Ilustríssimo Senhor:

Pelo presente, nos autos de **FALÊNCIA nº. 16.762**, movida por **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS** em face de **CCA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, solicito a Vossa Senhoria, para que no prazo de 10 (dez) dias, encaminhe a este Juízo, certidões relativas à eventuais dívidas da empresa falida **CCA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA** (CNPJ n.º 84.982.941/0001-68).

Atenciosamente,

RODRIGO OTÁVIO R. G. DO AMARAL
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

CARTÓRIO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS.
Rua Mauá, n.º. 920 – 16º andar – Centro Com. Essenfelder – Curitiba/Pr.



CÓPIA

Curitiba, 03 de dezembro de 2009.

Ofício n.º. 14.092/2009

(Na resposta, favor informar o n.º dos autos)

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
PROCURADOR DA FAZENDA MUNICIPAL
CURITIBA – PR

Ilustríssimo Senhor:

Pelo presente, nos autos de **FALÊNCIA n.º. 16.762**, movida por **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS** em face de **CCA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, solicito a Vossa Senhoria, para que no prazo de 10 (dez) dias, encaminhe a este Juízo, certidões relativas à eventuais dívidas da empresa falida **CCA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA** (CNPJ n.º **84.982.941/0001-68**).

Atenciosamente,

RODRIGO OTÁVIO R. G. DO AMARAL
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

CARTÓRIO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS,
Rua Mauá, nº. 920 – 16º andar – Centro Com. Essenfelder – Curitiba/Pr.



CÓPIA

Curitiba, 03 de dezembro de 2009.

Ofício nº. 14.093/2009

(Na resposta, favor mencionar o número dos autos)

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
SECRETARIO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CURITIBA - PR

Ilustríssimo Senhor:

Pelo presente, nos autos de **FALÊNCIA nº. 16.762**, movida por **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS** em face de **CCA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, solicito a Vossa Senhoria, para que no prazo de 10 (dez) dias, encaminhe a este Juízo, certidões relativas à eventuais dívidas da empresa falida **CCA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA** (CNPJ nº. 84.982.941/0001-68).

Atenciosamente,

RODRIGO OTÁVIO R. G. DO AMARAL
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

16762



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO E PRAZO

Certifico que efetuei a intimação do respeitável pronunciamento judicial de fls. (vide abaixo), veiculada em 23/11/2009 e publicada no Diário da Justiça eletrônico nº 000275, de 24/11/2009, páginas nº 765 à 774.

Em conformidade com a Resolução nº 008/2008, artigo 4º, parágrafo 1º, publicada no Diário da Justiça de 16/10/2008, o prazo se iniciará em 25/11/2009.

CURITIBA, 23 de Novembro de 2009.

Cristiane Cione Biora

Relacao no. 0206/2009

88. FALENCIA-16762/0-TRANSPORTEC COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS LTDA x CCA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA- DESPACHO DE FL. 490: Indefiro os itens 1 e 2 de fls. 483/484, uma vez que cabe ao Representante do Ministério Público apurar eventual irregularidade. Oficie-se à Receita Federal, Receita Estadual e Municipal, solciitando certidão de débitos da massa falida para posterior liquidação, assinalando o prazo de dez dias para resposta. Defiro o item 4 de fls. 484/485. Ao avaliador do juízo para que proceda à avaliação dos bens. -Advs. CARLOS JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO, ANTONIO ROBERTO TAVARNARO, LUIZ FERNANDO R. PINTO, JOAO BATISTA PIO VIEIRA, SIND- JOAQUIM JOSE G. RAULI e AMAURI SILVA TORRES-.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data juntei
aos autos o/a:

- | | |
|--|--|
| ☐ - TERMO DE DEPÓSITO | ☐ - MANDADO |
| ☐ - CARTA PRECATORIA | ☒ - OFÍCIO |
| ☐ - GUIA | ☐ - PETIÇÃO |
| | ☐ - |

Curitiba, 21 / 12 2009


CRISTIANE CIONEK BIORA - Emp. Juramentada

16762f.
206



São Paulo, 28 de outubro de 2009.

Ref.: Processo nº 16.762
EXECUTADO: DIVA MARIA FARRACHA LABATU PEREIRA

Em atenção aos termos do R. Ofício de V.Exa., cujo teor chegou ao nosso conhecimento por intermédio do da Comissão de Valores Mobiliários, vimos pela presente informar que, após pesquisas realizadas em nossos cadastros, relativas à existência de contas e/ou aplicações financeiras, constatamos que a(s) pessoa(s)/empresa(s) citada(s) no mencionado Ofício não possui(em) contas ou aplicações financeiras nesta Instituição.

Sendo o que nos cumpre no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

BANKBOSTON, N.A.

p.p. Paola Maria Angela Tirelli
OAB/SP: 85.557

Exmo.(a). Sr.(a). Dr.(a)
RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO
Curitiba - 3a Vara da Fazenda Publica, Falencias e Concordatas
TRIB DE JUSTICA DO PARANA
Rua Maua 920 - Centro Civico
Curitiba - PR - 80030200

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que expedimos:

Ofício(s) n.º _____ ☐

Mandado de busca ☒

Carta Precatória _____ ☐

ou seja
em cumprimento ao despacho retro.

Curitiba, 03 de junho de 2010


CRISTIANE CIONEK BIORA
Emp. Juramentada

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data juntei
aos autos o/a:

☐ - TERMO DE DEPÓSITO ☒ - MANDADO
☐ - CARTA PRECATÓRIA ☒ - OFÍCIO
☐ - GUIA ☐ - PETIÇÃO
☐ - _____

Curitiba, 19 de 01 de 20 10


CRISTIANE CIONEK BIORA - Emp. Juramentada

16762 F.
82



Ministério da Fazenda

Ofício nº 012/DRF/Cta/Secat



Receita Federal



Curitiba, 07 de janeiro de 2010.

INFORMAÇÃO PROTEGIDA
POR SÍGIL FISCAL

A Sua Excelência o Senhor

Rodrigo Otávio R. G. do Amaral.

Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara da Fazenda Pública

Rua Mauá, nº 920, 16º andar – Alto da Glória

80030-200 – Curitiba - PR

Assunto: **Ofício nº 14093 de 03.12.2009 - Autos nº 16.762**

Senhor Juiz,

Em atenção ao ofício acima referenciado, documento protocolado neste Serviço em 29.12.2009, em pesquisas realizadas nos sistemas informatizados da Secretaria da Receita Federal do Brasil, informamos que para:

CCA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA CNPJ 84.982.941/0001-68

- Irregularidade Cadastral.
- Ausência da DIPJ/PJ Simpl. – Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica/Pessoa Jurídica Simplificada, exercícios de 20067 e 2008.
- Ausência de DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, para os períodos de apuração de 2005 (todos os semestres) e 2006 (2º semestre).

Atenciosamente,


José Ronaldo Canetti
Chefe de Serviço

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data juntei
aos autos o/a:

- | | |
|--|---|
| ☐ - TERMO DE DEPÓSITO | ☐ - MANDADO |
| ☐ - CARTA PRECATÓRIA | ☐ - OFÍCIO |
| ☐ - GUIA | ☒ - PETIÇÃO |

Curitiba, 04 / 03 200 10



CRISTIANE CIONEK BIORA - Emp. Juramentada



ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3^A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E
CONCORDATAS DA COMARCA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

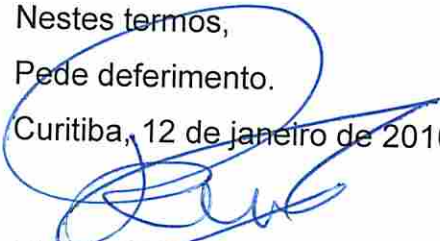
Cert. 3ª Vara da Faz. Públ. - 18-Fev-2010 - 16:37 - 011881-1/1

AUTOS DE FALÊNCIA Nº: 16.762
EXECUTADA: CCA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.

A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ,
por seu procurador ao final subscrito vem *mui* respeitosamente à presença de
Vossa Excelência, nos autos de **Falência** em epígrafe, informar que a empresa
ora falida não possui débitos em seu nome perante a Fazenda Pública do
Estado do Paraná.

Fato este que pode ser verificado através da Certidão
Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 5908523-19 em anexo.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Curitiba, 12 de janeiro de 2010.


ROBERTO MACHADO FILHO
Procurador do Estado

Roberto Machado Neto
Estagiário de Direito.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 5908523-19

Certidão fornecida para o CNPJ: 84.982.941/0001-68

Este CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: RESP. OF. Nº 14.091/2009 DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS, CONFORME PROTOCOLO SID Nº 10.302.034-4.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 29/03/2010 - Fornecimento Gratuito



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do
Estado

Certidão Nº 5908523-19

Emitida Eletronicamente via Internet
28/01/2010 - 14:35:41

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data juntei
aos autos o/a:

- | | |
|--|---|
| ☐ - TERMO DE DEPÓSITO | ☐ - MANDADO |
| ☐ - CARTA PRECATORIA | ☐ - OFÍCIO |
| ☐ - GUIA | ☒ - PETIÇÃO |
| | ☐ - |

Curitiba, 19 / 03 / 20010

CRISTIANE CIONEK BIORA - Emp. Juramentada

16762 f.

PZ



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª. VARA DA FAZENDA PUBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS – CURITIBA – PARANÁ.

AUTOS Nº 16762/0000

CCA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, já qualificada nos autos nº 16762/0000 – por seu procurador e advogado infra-assinado, vêm respeitosamente a Vossa Excelência, ratificar a petição de fls. 429; conforme demonstra-se são somente dois os credores habilitados, e os valores são mínimos, não possuindo débitos com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal. Os credores habilitados dispõem-se a receber os débitos nos valores originais. Assim, desnecessárias outras providências.

Ante o exposto, requer-se a Vossa Excelência, seja autorizado o pagamento dos credores habilitados, encerrando-se o presente.

N. Termos,

P. Deferimento.

Curitiba, 01 de Fevereiro de 2010.


ANTONIO ROBERTO TAVARNARO

OAB/PR. 9 9 9 9

Cart. 3ª Vara da Faz. Publ. - 11-Mar-2010-08:38-01455-2/2

CERTIDÃO

aos autos o/a: ☐ - MANDADO
☐ - TERMO DE DEPOSITO ☐ - OFICIO
☐ - CARTA PRECATÓRIA ☒ - PETIÇÃO
☐ - GUIA ☐ -

Curitiba, 05 106 20 00

CRISTIANE CIONEK BIORA - Emp. Juramentada

16762 F.
Pz



Município de Curitiba
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria Fiscal
Rua Álvaro Ramos 150, 2º andar
Centro Cívico
80530-190 Curitiba PR
Tel 41 3350-8440
Fax 41 3350-8934
www.curitiba.pr.gov.br



Ofício nº 209/2009-PGF-1
Autos de Falência nº 16762

Curitiba, 15 de Abril de 2010.

Senhor Juiz:

Em resposta ao **Ofício nº 14092/2009**, datado de 03 de Dezembro de 2009, cumpre informar a Vossa Excelência, que constam débitos do IPTU para os imóveis cadastrados com as seguintes Indicações Fiscais nº 13.033.027.034-4, nº 13.038.043.020-7, nº 13.038.043.024-9, nº 13.038.043.028-1, nº 13.038.043.000-3 conforme demonstrativo abaixo:

Indicação Fiscal nº 13.033.027.034-4, inscrito em dívida ativa os exercícios de 2005, 2007, 2008, e, executados os exercícios de 1998 á 2004, cujo valor do débito para o mês de abril de 2010 é de **R\$ 1.173,48 (mil cento e setenta e três reais e quarenta e oito centavos)**.

Indicação Fiscal nº 13.038.043.020-7, inscrito em dívida ativa o exercício de 2009, cujo valor do débito para o mês de abril de 2010 é de **R\$ 103,64 (cento e três reais e sessenta e quatro centavos)**.

Indicação Fiscal nº 13.038.043.024-9, inscrito em dívida ativa o exercício de 2009, cujo valor do débito para mês de abril de 2010 é de **R\$ 33,37 (trinta e três reais e trinta e sete centavos)**.

Indicação Fiscal nº 13.038.043.028-1, inscrito em dívida ativa o exercício de 2005, cujo valor do débito para mês de abril de 2010 é de **R\$ 79,63 (setenta e nove reais e sessenta e três centavos)**.

Indicação Fiscal nº 13.038.043.000-3, inscrito em dívida ativa o exercício de 2009, cujo valor do débito para mês de abril de 2010 é de **R\$ 252,63 (duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)**.

Salienta-se que, **os débitos serão corrigidos pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo)**, até a data de seu efetivo pagamento, nos termos dos artigos 79 e 83 da Lei Complementar nº 40/2001.

Ao Senhor

Rodrigo Otávio R. G. do Amaral

Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara da Fazenda Pública.

Rua Mauá, nº 920 – 16º andar.

80030-200 Curitiba/PR

Ofício 12392/2009

Cart. 3ª Vara da Faz. Púb. - 16º And - 2010-1430-0000-12



E que, sobre os valores executados deverão incidir honorários advocatícios, à base de 10% (dez por cento, no valor de R\$ 97,69), e custas processuais a serem levantadas nas Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas:

Processo nº 60301/2005 - 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas.

Outrossim, solicita-se seja reservado em favor do Município de Curitiba, o valor referente aos débitos do IPTU, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, devendo constar tais débitos no respectivo edital.

Informamos ainda, que referente a sua **Situação Cadastral nº 2264331**, com a **Inscrição Municipal nº 262.975-2**, consta pendência com a Revisão Fiscal desde o início de suas atividades em 02/03/1992, e encontra-se com o alvará vencido desde 30/09/1992, não constando débitos.

Atenciosamente,



Paulo Vinício Fortes Filho
Procurador Fiscal



MUNICÍPIO DE CURITIBA

RELAÇÃO DE DÉBITOS

CURITIBA

USUÁRIO: 50427

CONTRIBUINTE : CCA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

ENDEREÇO : R. FREDERICO CANTARELLI

NÚMERO : 000206 COMPLEMENTO: GR 07 - UCRANIA CHAMPAGNAT I ED BAIRRO: BIGORRILHO

CIDADE : Curitiba

UF: PR

CEP : 80710240



INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 11.0.0003.0208.01-3

SUBLOTE: 0034

INDICAÇÃO FISCAL: 13.033.027.034-4

Ano Trib.	Déb. N° Inscr	Valor/Saldo	Acumulado	Vara	Processo	Certidão	Dta.Exec.	Acordo	Situação Débito	Últ.Paga
1998 IPT	00 4815	R\$ 189,27	R\$ 189,27	1	60301/2005	7006	15/09/2005		Débito em aberto	
1999 IPT	00 4607	R\$ 172,17	R\$ 361,44	1	60301/2005	7006	15/09/2005		Débito em aberto	
2000 IPT	00 5228	R\$ 174,03	R\$ 535,47	1	60301/2005	7006	15/09/2005		Débito em aberto	
2001 IPT	00 5900	R\$ 168,44	R\$ 703,91	1	60301/2005	7006	15/09/2005		Débito em aberto	
2002 IPT	00 5360	R\$ 104,94	R\$ 808,85	1	60301/2005	7006	15/09/2005		Débito em aberto	
2003 IPT	00 4699	R\$ 87,15	R\$ 896,00	1	60301/2005	7006	15/09/2005		Débito em aberto	
2004 IPT	00 12767	R\$ 80,96	R\$ 976,96	1	60301/2005	7006	15/09/2005		Débito em aberto	
2005 IPT	00 4106	R\$ 75,82	R\$ 1.052,78						Débito em aberto	
2007 IPT	00 17445	R\$ 63,39	R\$ 1.116,17						Débito em aberto	
2008 IPT	00 5716	R\$ 57,31	R\$ 1.173,48						Débito em aberto	



Consulta Debitos

Relação de Débitos

Inscrição Imobiliária: 11.0.0003.0208.01-3 Sublote: 0034 Indicação Fiscal: 13.033.027.034-4 Proprietário: CCA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

Logradouro: N.810.E R. FREDERICO CANTARELLI

Número: 000206
Bairro: BIGORRILHO

UF: PR País: Brasil

Tipo: Origem		Valor Original: R\$ 41,30		Valor Pago:		Tributo: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	
Exercício: 2010 Débito: 00		Valor Corrigido: R\$ 44,32		Valor Duplicidade:		Nº Acordo Par.	
Mês referência:		Data Situação: 01/01/2010		Situação: Parcelado-Normal			
Parcela	Dta Vencido	Valor Original	Multa	Juros	Corr.	Monet.	Valor Corrigido
0	10/02/2010	R\$ 39,02	0,00	0,00			
1	12/02/2010	R\$ 10,32	1,04	0,31		0,15	R\$ 11,82
2	12/03/2010	R\$ 10,32	1,04	0,20		0,08	R\$ 11,64
3	12/04/2010	R\$ 10,32	0,10	0,10		0,00	R\$ 10,52
4	12/05/2010	R\$ 10,34	0,00	0,00		0,00	R\$ 10,34

Tributo: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO					
		Nº Acordo Par :			
Tipo: Dívida Ativa		Valor Original:	R\$ 37,80	Valor Pago:	
Exercício: 2008 Débito: 00		Valor Corrigido:	R\$ 57,31	Valor Duplicidade:	
Mês referência:		Data Situação:	01/01/2009	Situação:	Débito em aberto
		Juros	Corr.	Monet.	Valor Corrigido
Parcela Dta Vencdo	Valor Original	Multa			O.C.
	R\$ 37,80	4,20	10,95	4,36	Banco
					Agência
					Valor Pago
					R\$ 57,31
					Data Apropriação
					Dta Pagto
					Cod. Proc.

Tributo: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO														
Tipo: Dívida Ativa		Valor Original: R\$ 36,75		Valor Pago:		Nº Acordo Par :								
Exercício: 2007 Débito: 00		Valor Corrigido: R\$ 63,39		Valor Duplicidade:		Auto de Infração								
Mês referência:		Data Situação: 01/01/2008		Situação: Débito em aberto										
Parcela	Dta Vencimento	Valor Original	Multa	Juros	Corr.	Monet.	Valor Corrigido	Valor Pago	Banco	Agência	O.C.	Data Apropriação	Dta Pagto	Cod. Proc.
0		R\$ 36,75	4,27	16,27		6,10	R\$ 63,39							

Tipo: Dívida Ativa		Valor Original: R\$ 34,65		Valor Pago:		Tributo: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO							
Exercício: 2005 Débito: 00		Valor Corrigido: R\$ 75,82		Valor Duplicidade:		Auto de Infração							
Mês referência:		Data Situação: 01/01/2006		Situação: Débito em aberto		Nº Acordo Par:							
Parcela	Dta Vencdo	Valor Original	Multa	Juros Corr.	Monet.	Valor Corrigido	Valor Pago	Banco	Agência	O.C.	Data Apropriação	Dta Pagto	Cod. Proc.
0		R\$ 34,65	4,40	27,33	9,44	R\$ 75,82							

Tributo: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	
Nº Acordo Par.: _____	
Tipo: Dívida Ativa	Valor Original: R\$ 32,20
Exercício: 2004 Débito: 00	Valor Corrigido: R\$ 80,96
Mês referência: _____	
Data Execução: 15/09/2005	Vara: 1
Parcela Dta Vencido	Valor Original
0	R\$ 32,20
Juros Corr.	Monet.
32,56	11,82
Valor Corrigido	Valor Pago
R\$ 80,96	
Banco	Agência
Processo Execução: 60301	Situação: Débito em aberto
Certidão: 7006	Auto de Infração
O.C.	Data Apropriação
Dta Pagto	Cod. Proc.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



Consulta Debitos

Relação de Débitos Grupo 1 (Imóveis, IPTU...)

Inscrição Imobiliária: 11.0.0003.0208.01-3 Sublote: 0034 Indicação Fiscal: 13.033.027.034-4 Proprietário: CCA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
Logradouro: N.810 E R. FREDERICO CANTARELLI
Unidade: 07 Andar: SS Complemento: UCRANIA CHAMPEAGNARD 110240 Cidade: Curitiba Número: 000206 Bairro: BIGORRILHO UF: PR País: Brasil

Tipo: Dívida Ativa		Valor Original: R\$ 30,10	Valor Pago:	Tributo: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO		Nº Acordo Par.:
Exercício: 2003 Débito: 00	Valor Corrigido: R\$ 87,15	Valor Duplicidade:	Auto de Infração	Nº Acordo Par.:		
Mês referência:		Data Situação: 01/01/2004	Situação: Débito em aberto	Certidão: 7006		
Data Execução: 15/09/2005		Vara: 1	Processo Execução: 60301			
Parcela Dta Vencdo	Valor Original	Multa	Juros Corr. Monet.	Valor Pago	Banco	Agência
0	R\$ 30,10	4,43	38,24	14,38	R\$ 87,15	
Tipo: Dívida Ativa		Valor Original: R\$ 29,75	Valor Pago:	Tributo: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO		Nº Acordo Par.:
Exercício: 2002 Débito: 00	Valor Corrigido: R\$ 104,94	Valor Duplicidade:	Auto de Infração	Nº Acordo Par.:		
Mês referência:		Data Situação: 01/01/2003	Situação: Débito em aberto	Certidão: 7006		
Data Execução: 15/09/2005		Vara: 1	Processo Execução: 60301			
Parcela Dta Vencdo	Valor Original	Multa	Juros Corr. Monet.	Valor Pago	Banco	Agência
0	R\$ 29,75	5,03	49,57	20,59	R\$ 104,94	
Tipo: Dívida Ativa		Valor Original: R\$ 40,00	Valor Pago:	Tributo: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO		Nº Acordo Par.:
Exercício: 2001 Débito: 00	Valor Corrigido: R\$ 168,44	Valor Duplicidade:	Auto de Infração	Nº Acordo Par.:		
Mês referência:		Data Situação: 01/01/2002	Situação: Débito em aberto	Certidão: 7006		
Data Execução: 15/09/2005		Vara: 1	Processo Execução: 60301			
Parcela Dta Vencdo	Valor Original	Multa	Juros Corr. Monet.	Valor Pago	Banco	Agência
0	R\$ 40,00	21,32	75,87	31,25	R\$ 168,44	
Tipo: Dívida Ativa		Valor Original: R\$ 38,00	Valor Pago:	Tributo: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO		Nº Acordo Par.:
Exercício: 2000 Débito: 00	Valor Corrigido: R\$ 174,03	Valor Duplicidade:	Auto de Infração	Nº Acordo Par.:		
Mês referência:		Data Situação: 01/01/2001	Situação: Débito em aberto	Certidão: 7006		
Data Execução: 15/09/2005		Vara: 1	Processo Execução: 60301			
Parcela Dta Vencdo	Valor Original	Multa	Juros Corr. Monet.	Valor Pago	Banco	Agência
0	R\$ 38,00	20,90	83,33	31,80	R\$ 174,03	
Tipo: Dívida Ativa		Valor Original: R\$ 35,00	Valor Pago:	Tributo: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO		Nº Acordo Par.:
Exercício: 1999 Débito: 00	Valor Corrigido: R\$ 172,17	Valor Duplicidade:	Auto de Infração	Nº Acordo Par.:		
Mês referência:		Data Situação: 01/01/2000	Situação: Débito em aberto	Certidão: 7006		
Data Execução: 15/09/2005		Vara: 1	Processo Execução: 60301			
Parcela Dta Vencdo	Valor Original	Multa	Juros Corr. Monet.	Valor Pago	Banco	Agência
0	R\$ 35,00	19,20	88,67	29,30	R\$ 172,17	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

CURITIBA

Consulta Debitos

Relação de Débitos Grupo 1 (Imóveis, IPTU...)

Inscrição Imobiliária: 11.0.0003.0208.01-3 Sublote: 0034 Indicação Fiscal: 13.033.027.034-4 Proprietário: CCA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

Logradouro: N 810 E R. FREDERICO CANTARELLI

Número: 000206

Bairro: BIGORRILHO

UF: PR País: Brasil

Unidade: 07 Andar: SS Complemento: UCRANIA CHAMPEAGNE 0710240 Cidade: Curitiba

Tipo: Dívida Ativa		Valor Original: R\$ 35,00	Valor Pago:	Tributo: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	
Exercício: 1998 Débito: 00		Valor Corrigido: R\$ 189,27	Valor Duplicidade:	Nº Acordo Par.:	
Mês referência:			Data Situação: 01/01/1999	Situação: Débito em aberto	
Data Execução: 15/09/2005			Vara: 1	Processo Execução: 60301	
Parcela Dia Vencio		Multa	Juros Corr. Monet	Valor Pago	Banco
0		19,20	105,77	29,30	R\$ 189,27
Valor Original		R\$ 35,00	Valor Corrigido	Agência	O.C.
					Certidão: 7006
					Data Apropriação
					Dta Pagio
					Cod. Proc.





MUNICÍPIO DE CURITIBA

RELAÇÃO DE DÉBITOS



USUÁRIO: 50427

CONTRIBUINTE : CCA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

ENDEREÇO : R. DESEMBARGADOR OTÁVIO DO AMARAL

NÚMERO : 000909 COMPLEMENTO: KI 45 - UCRANIA CHAMPAGNAT II ED BAIRRO: BIGORRILHO

CIDADE : Curitiba

UF: PR

CEP : 80710620

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 11.0.0002.0180.01-2

SUBLOTE: 0020

INDICAÇÃO FISCAL: 13.038.043.020-7

Ano	Trib.	Déb. Nº Inscr	Valor/Saldo	Acumulado	Vara Processo	Certidão	Dta.Exec.	Acordo	Situação Débito	Últ.Paga
2009	IPT	01 14471	R\$ 103,64	R\$ 103,64					Débito em aberto	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

CURITIBA

Consulta Debitos

Relação de Débitos Grupo 1 (Imóveis, IPTU...)

Inscrição Imobiliária: 11.0.0002.0180.01-2 Sublote: 0020 Indicação Fiscal: 13.038.043.020-7 Proprietário: CCA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

Logradouro: N.011. R. DESEMBARGADOR OTÁVIO DO AMARAL

Número: 000909 Bairro: BIGORRILHO UF: PR País: Brasil

Unidade: 45 Andar: 04 Complemento: UCRANIA CHAMPEAGNOR 110520 Cidade: Curitiba

Tributo: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Tipo: Origem		Valor Original: R\$ 114,00		Valor Pago:		Auto de Infração		Nº Acordo Par.	
Exercício: 2010 Débito: 00		Valor Corrigido: R\$ 117,24		Valor Duplicidade:		Parcelado-Normal			
Mês referência:		Data Situação: 01/01/2010		Situação: Parcelado-Normal		Agência		O.C.	
Parcela	Dta Vencdo	Valor Original	Multa	Juros	Corr.	Monet.	Valor Corrigido	Valor Pago	Banco
0	10/02/2010	R\$ 107,73	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 13,06		
1	14/02/2010	R\$ 11,40	1,15	0,34	0,17	0,08	R\$ 12,84		
2	14/03/2010	R\$ 11,40	1,14	0,22	0,11	0,00	R\$ 11,54		
3	14/04/2010	R\$ 11,40	0,03	0,11	0,00	0,00	R\$ 11,40		
4	14/05/2010	R\$ 11,40	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 11,40		
5	14/06/2010	R\$ 11,40	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 11,40		
6	14/07/2010	R\$ 11,40	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 11,40		
7	14/08/2010	R\$ 11,40	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 11,40		
8	14/09/2010	R\$ 11,40	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 11,40		
9	14/10/2010	R\$ 11,40	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 11,40		
10	14/11/2010	R\$ 11,40	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 11,40		

Tipo: Dívida Ativa		Valor Original: R\$ 82,80		Valor Pago:		Auto de Infração		Nº Acordo Par.	
Exercício: 2009 Débito: 01		Valor Corrigido: R\$ 103,64		Valor Duplicidade:		Parcelado-Normal			
Mês referência:		Data Situação: 10/04/2010		Situação: Débito em aberto		Agência		O.C.	
Parcela	Dta Vencdo	Valor Original	Multa	Juros	Corr.	Monet.	Valor Corrigido	Valor Pago	Banco
0		R\$ 82,80	8,56	9,00	3,28	0,00	R\$ 103,64		





MUNICÍPIO DE CURITIBA

RELAÇÃO DE DÉBITOS

USUÁRIO: 50427



CONTRIBUINTE : CCA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
ENDEREÇO : R. DESEMBARGADOR OTÁVIO DO AMARAL
NÚMERO : 000909 COMPLEMENTO: GR 04 - UCRANIA CHAMPAGNAT II ED BAIRRO: BIGORRILHO
CIDADE : Curitiba UF: PR
CEP : 80710620

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 11.0.0002.0180.01-2 SUBLOTE: 0024 INDICAÇÃO FISCAL: 13.038.043.024-9

Ano Trib.	Déb. Nº Inscr	Valor/Saldo	Acumulado Vara Processo	Certidão	Dta.Exec. Acordo	Situação Débito	Últ.Paga
2009 IPT	01 14472	R\$ 33,37	R\$ 33,37			Débito em aberto	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



Consulta Debitos

Relação de Débitos Grupo 1 (Imóveis, IPTU...)

Inscrição Imobiliária: 11.0.0002.0180.01-2 Sublote: 0024 Indicação Fiscal: 13.038.043.024-9 Proprietário: CCA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
Logradouro: N.011, R. DESEMBARGADOR OTÁVIO DO AMARAL Número: 000909 Bairro: BIGORRILHO
Unidade: 04 Andar: SS Complemento: UCRANIA CHAMPEAGN07110E20 Cidade: Curitiba UF: PR País: Brasil

Tipo: Origem		Valor Original: R\$ 53,20		Valor Pago:		Tributo: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO		Nº Acordo Par.:	
Exercício: 2010 Débito: 00		Valor Corrigido: R\$ 56,12		Valor Duplicidade:		Auto de Infração			
Mês referência:		Data Situação: 01/01/2010		Situação: Parcelado-Normal		O.C.		Data Apropriação	
Parcela	Dta Vencimento	Valor Original	Multa	Juros Corr.	Monet.	Valor Corrigido	Valor Pago	Banco	Agência
0	10/02/2010	R\$ 50,27	0,00	0,00	0,00	R\$ 50,27			
1	15/02/2010	R\$ 10,64	1,08	0,32	0,16	R\$ 12,20			
2	15/03/2010	R\$ 10,64	1,07	0,21	0,08	R\$ 12,00			
3	15/04/2010	R\$ 10,64	0,00	0,00	0,00	R\$ 10,64			
4	15/05/2010	R\$ 10,64	0,00	0,00	0,00	R\$ 10,64			
5	15/06/2010	R\$ 10,64	0,00	0,00	0,00	R\$ 10,64			

Tipo: Dívida Ativa		Valor Original: R\$ 25,90		Valor Pago:		Tributo: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO		Nº Acordo Par.:	
Exercício: 2009 Débito: 01		Valor Corrigido: R\$ 33,37		Valor Duplicidade:		Auto de Infração			
Mês referência:		Data Situação: 10/04/2010		Situação: Débito em aberto		O.C.		Data Apropriação	
Parcela	Dta Vencimento	Valor Original	Multa	Juros Corr.	Monet.	Valor Corrigido	Valor Pago	Banco	Agência
0		R\$ 25,90	2,69	3,51	1,27	R\$ 33,37			





MUNICÍPIO DE CURITIBA

RELAÇÃO DE DÉBITOS



USUÁRIO: 50427

CONTRIBUINTE : CCA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
ENDEREÇO : R. DESEMBARGADOR OTÁVIO DO AMARAL
NÚMERO : 000909 COMPLEMENTO: GR 08 - UCRANIA CHAMPAGNAT II ED BAIRRO: BIGORRILHO
CIDADE : Curitiba
CEP : 80710620 UF: PR

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 11.0.0002.0180.01-2

SUBLOTE: 0028

INDICAÇÃO FISCAL: 13.038.043.028-1

Ano Trib.	Déb. N° Inscr	Valor/Saldo	Acumulado Vara Processo	Certidão	Dta.Exec. Acordo	Situação Débito	Últ.Paga
2005 IPT	00 4046	R\$ 79.63	R\$ 79.63			Débito em aberto	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



Consulta Debitos

Relação de Débitos Grupo 1 (Imóveis, IPTU...)

Inscrição Imobiliária: 11.0.0002.0180.01-2 Sublote: 0028 Indicação Fiscal: 13.038.043.028-1 Proprietário: CCA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
Logradouro: N.011, R. DESEMBARGADOR OTÁVIO DO AMARAL Número: 000909 Bairro: BIGORRILHO
Unidade: 08 Andar: SS Complemento: UCRANIA CHAMPEARGN 110520 Cidade: Curitiba UF: PR País: Brasil

Tipo: Dívida Ativa		Valor Original: R\$ 36,40	Valor Pago:	Tributo: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	
Exercício: 2005 Débito: 00		Valor Corrigido: R\$ 79,63	Valor Duplicidade:	Nº Acordo Par.:	
Mês referência:		Data Situação: 01/01/2006	Situação: Débito em aberto		
Parcela Dia Vencido	Valor Original	Multa	Juros Corr	Monet. Valor Corrigido	Valor Pago
0	R\$ 36,40	4,62	28,70	9,91	
				R\$ 79,63	
				Agência	Banco
				O.C.	Data Apropriação
					Dta Pagto
					Cod. Proc.





MUNICÍPIO DE CURITIBA

RELAÇÃO DE DÉBITOS



USUÁRIO: 50427

CONTRIBUINTE : CCA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
ENDEREÇO : R. DESEMBARGADOR OTÁVIO DO AMARAL
NÚMERO : 000909 COMPLEMENTO: LJ 01 - UCRANIA CHAMPAGNAT II ED BAIRRO: BIGORRILHO
CIDADE : Curitiba UF: PR
CEP : 80710620

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 11.0.0002.0180.01-2

SUBLOTE: 0000

INDICAÇÃO FISCAL: 13.038.043.000-3

Ano Trib.	Déb. Nº Inscr	Valor/Saldo	Acumulado	Vara Processo	Certidão	Dta.Exec.	Acordo	Situação Débito	Últ.Paga
2009 IPT	01 14470	R\$ 252,63	R\$ 252,63					Débito em aberto	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Consulta Debitos



Relação de Débitos

Grupo 1 (Imóveis, IPTU...)

Inscrição Imobiliária: 11.0.0002.0180.01-2 Sublote: 0000 Indicação Fiscal: 13.038.043.000-3 Proprietário: CCA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
Logradouro: N.011. R. DESEMBARGADOR OTÁVIO DO AMARAL
Unidade: 01 Andar: TR Complemento: UCRANIA CHAMPAGNE Nº 10620 Cidade: Curitiba Número: 000909 Bairro: BIGORRILHO UF: PR País: Brasil

Tipo: Origem

Valor Original: R\$ 234,50

Exercício: 2010 Débito: 00 Valor Corrigido: R\$ 241,42

Mês referência:

Parcela	Dta Vencido	Valor Original	Multa	Juros	Corr.	Monet.	Valor Corrigido	Valor Pago	Situação: Parcelado-Normal	Auto de Infração	Tributo: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
0	10/02/2010	RS 221,60	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 221,60	RS 26,90	0,00	0,00	Nº Acordo Par.:
1	12/02/2010	RS 23,45	2,38	0,71	0,36	0,18	RS 26,46	RS 26,46	0,00	0,00	
2	12/03/2010	RS 23,45	2,36	0,47	0,23	0,00	RS 23,91	RS 23,91	0,00	0,00	
3	12/04/2010	RS 23,45	0,23	0,00	0,00	0,00	RS 23,45	RS 23,45	0,00	0,00	
4	12/05/2010	RS 23,45	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 23,45	RS 23,45	0,00	0,00	
5	12/06/2010	RS 23,45	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 23,45	RS 23,45	0,00	0,00	
6	12/07/2010	RS 23,45	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 23,45	RS 23,45	0,00	0,00	
7	12/08/2010	RS 23,45	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 23,45	RS 23,45	0,00	0,00	
8	12/09/2010	RS 23,45	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 23,45	RS 23,45	0,00	0,00	
9	12/10/2010	RS 23,45	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 23,45	RS 23,45	0,00	0,00	
10	12/11/2010	RS 23,45	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 23,45	RS 23,45	0,00	0,00	

Tipo: Dívida Ativa

Valor Original: R\$ 201,60

Exercício: 2009 Débito: 01 Valor Corrigido: R\$ 252,63

Mês referência:

Parcela	Dta Vencido	Valor Original	Multa	Juros	Corr.	Monet.	Valor Corrigido	Valor Pago	Situação: Débito em aberto	Auto de Infração	Tributo: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
0		RS 201,60	20,91	22,04	8,08	0,00	RS 252,63	RS 252,63	0,00	0,00	Nº Acordo Par.:



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data juntei
aos autos o/a:

- | | |
|--|--|
| ☐ - TERMO DE DEPÓSITO | ☐ - MANDADO |
| ☐ - CARTA PRECATÓRIA | ☒ - OFÍCIO |
| ☐ - GUIA | ☐ - PETIÇÃO |
| | ☐ - |

Curitiba, 25 / 08 20 10


CRISTIANE CIONEK BIORA - Emp. Juramentada

16762 F

pt



3-V.502



CA.: 3092/2009- USCM
Curitiba, 05 de Outubro de 2009.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Rodrigo Otávio R. G. Do Amaral
Juiz de Direito
Curitiba- PR

Ref: Ofício nº 2.352/2009 Autos: 16.762

Em atendimento ao ofício acima referenciado, informamos:

- **Jorge Luiz Pereira** - Matrícula: 0161.1895
- **End.:** Rua: Lourenço Bizinelli, 183
- Curitiba - PR

Obs.: Todos os demais não foram encontrados em nosso cadastro.

Atenciosamente,

Luiz Carlos da Silva
Ger. Unidade de Serviço de Gestão Comercial e Marketing

Dep. Luiz Carlos da Silva - 22.000.000-16-NOV-2009-15:47-194801-2/2

CERTIDÃO

Curitiba, 05 de Outubro de 2009.

Fls. 01 de 01

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data juntei
aos autos o/a:

- | | |
|--|--|
| ☐ - TERMO DE DEPÓSITO | ☐ - MANDADO |
| ☐ - CARTA PRECATÓRIA | ☒ - OFÍCIO |
| ☐ - GUIA | ☐ - PETIÇÃO |
| | ☐ - |

Curitiba, 25 / 08 / 20 10



CRISTIANE CIONE BIORA - Emp. Juramentada

16762F

pt



2010/10/05



CA.: 3092/2009- USCM
Curitiba, 05 de Outubro de 2009.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Rodrigo Otávio R. G. Do Amaral
Juiz de Direito
Curitiba- PR

Ref: Ofício nº 2.352/2009 Autos: 16.762

Em atendimento ao ofício acima referenciado, informamos:

- **Jorge Luiz Pereira** - Matrícula: 0161.1895
- **End.:** Rua: Lourenço Bizinelli, 183
- Curitiba - PR

Obs.: Todos os demais não foram encontrados em nosso cadastro.

Atenciosamente,

Luiz Carlos da Silva
Ger. Unidade de Serviço de Gestão Comercial e Marketing

Cart. 33/Vara da Faz. Publ. - 24-10-2010-15:58-016425-8/8

CERTIDÃO

EXEMPLAR DE CANCELAMENTO
Nº 16.762
DE 05/10/2009
DO JUIZ DE DIREITO
RODRIGO OTÁVIO R. G. DO AMARAL
CURITIBA - PR

EXEMPLAR DE CANCELAMENTO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data juntei
aos autos o/a:

- | | |
|--|---|
| ☐ - TERMO DE DEPÓSITO | ☒ - MANDADO |
| ☐ - CARTA PRECATÓRIA | ☐ - OFÍCIO |
| ☐ - GUIA | ☐ - PETIÇÃO |
| ☐ - | ☐ - |

Curitiba, 25 / 08 / 20 10

CRISTIANE CIONEK BIORA - Emp. Juramentada



CARTÓRIO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS.
Rua Mauá, 920 – 16º andar – Centro Coml. Essenfelder – Curitiba/Pr

MANDADO DE AVALIAÇÃO

O Dr. Rodrigo Otávio R. G. do Amaral - Juiz de
Direito Substituto da 3.ª Vara da Fazenda Pública,
Falências e Recuperação de Empresas da Comarca de
Curitiba - Paraná.

MANDA ao Sr. **AVALIADOR JUDICIAL** deste Juízo, que em cumprimento ao presente mandado, devidamente assinado, expedido nos autos de **FALÊNCIA nº. 16.762**, movido por **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA** em face de **C.C.A INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, proceda a **AVALIAÇÃO** dos bens descritos nas fls. 219/220 (em anexo por cópia), há exceção da loja nº 4, matrícula nº 1.385, conforme o despacho a saber:

DESPACHO DE FLS. 490: Defiro o item 4 de fls. 484/485. Ao Avaliador do Juízo para que proceda à avaliação dos bens. *Intimem-se. Curitiba, 14 de outubro de 2009*". (a) Rodrigo Otávio R. G. do Amaral - Juiz de Direito Substituto.

O que se cumpra, lavrando-se os autos e certidões necessárias. Dado e passado nesta Cidade de Curitiba - Paraná, aos **07 dias do mês de janeiro de 2010**. E eu, Escrivão, subscrevo o presente mandado e assino por ordem do MM. Juiz de Direito, através da Portaria 001/2005.


ANUAR MIGUEL ABIB
ESCRIVÃO



CORREIO SEDOVIANO DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
Nº 000035
A. V. Jud. 40
Data 19 01 2010
8

R. hoje as 10 00 horas
À distribuição.
Em, 18/01/2010
8

16762 F.

pg 2017.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

Francisco Chagas Negrão

TITULAR

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 266/10

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, expedido nos Autos sob nº 16762/0000 de em que é requerente TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA. e requerido C.C.A. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA..

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

01.- Loja nº 01 do pavimento térreo do Edifício Ucrânia - Champagnat II, com as demais características constantes na Matrícula nº 22.349 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalio o IMÓVEL em R\$ 95.000,00

02.- Vaga de garagem nº 03 do pavimento subsolo do Edifício Ucrânia - Champagnat II, com as demais características constantes na Matrícula nº 22.349 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalio o IMÓVEL em R\$ 20.000,00

03.- Vaga de garagem nº 04 do pavimento subsolo do Edifício Ucrânia - Champagnat II, com as demais características constantes na Matrícula nº 22.349 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalio o IMÓVEL em R\$ 20.000,00

04.- Vaga de garagem nº 05 do pavimento subsolo do Edifício Ucrânia - Champagnat II, com as demais características constantes na Matrícula nº 22.349 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalio o IMÓVEL em R\$ 20.000,00

05.- Vaga de garagem nº 08 do pavimento subsolo do Edifício Ucrânia - Champagnat II, com as demais características constantes na Matrícula nº 22.349 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalio o IMÓVEL em R\$ 20.000,00

06.- Kitinete nº 45 do 4º andar/cobertura do Edifício Ucrânia - Champagnat II, que avalio o IMÓVEL em R\$ 20.000,00

Francisco Chagas Negrão
4º Avaliador Judicial

Cart. 3ª Vara da Faz. Publ. - 02-Ago-2010-08:57-032335-1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CURITIBA



OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

Assessoria Técnica e Legal

TITULAR

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 28910

Em cumprimento ao respectivo mandado do M.M. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública expedido nos Autos sob nº 16753089-0, em que é requerente TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, e requerido C.C.A INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

- 01 - Lote nº 01 do pavimento térreo do Edifício Ucrânia - Champagnat II, com as demais características constantes na Matrícula nº 22.349 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalia o IMÓVEL em R\$ 20.000,00
- 02 - Vaga de garagem nº 02 do pavimento subsolo do Edifício Ucrânia - Champagnat II, com as demais características constantes na Matrícula nº 22.349 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalia o IMÓVEL em R\$ 20.000,00
- 03 - Vaga de garagem nº 04 do pavimento subsolo do Edifício Ucrânia - Champagnat II, com as demais características constantes na Matrícula nº 22.349 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalia o IMÓVEL em R\$ 20.000,00
- 04 - Vaga de garagem nº 02 do pavimento subsolo do Edifício Ucrânia - Champagnat II, com as demais características constantes na Matrícula nº 22.349 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalia o IMÓVEL em R\$ 20.000,00
- 05 - Vaga de garagem nº 08 do pavimento subsolo do Edifício Ucrânia - Champagnat II, com as demais características constantes na Matrícula nº 22.349 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalia o IMÓVEL em R\$ 20.000,00
- 06 - Kitnet nº 47 do 4º andar/cobertura do Edifício Ucrânia - Champagnat II



com as demais características constantes na Matrícula nº 22.349 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalio o IMÓVEL em R\$ 95.000,00

07.- Loja nº 04 do pavimento térreo do Edifício Ucrânia - Champagnat I, com as demais características constantes na Matrícula nº 1.385 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalio o IMÓVEL em R\$ 45.000,00

08.- Vaga de garagem nº 04 do pavimento subsolo do Edifício Ucrânia - Champagnat I, com as demais características constantes na Matrícula nº 1.385 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalio o IMÓVEL em R\$ 20.000,00

09.- Vaga de garagem nº 05 do pavimento subsolo do Edifício Ucrânia - Champagnat I, com as demais características constantes na Matrícula nº 1.385 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalio o IMÓVEL em R\$ 20.000,00

10.- Vaga de garagem nº 09 do pavimento subsolo do Edifício Ucrânia - Champagnat I, com as demais características constantes na Matrícula nº 1.385 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalio o IMÓVEL em R\$ 20.000,00

11.- Vaga de garagem nº 10 do pavimento subsolo do Edifício Ucrânia - Champagnat I, com as demais características constantes na Matrícula nº 1.385 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalio o IMÓVEL em R\$ 20.000,00

12.- Vaga de garagem nº 11 do pavimento subsolo do Edifício Ucrânia - Champagnat I, com as demais características constantes na Matrícula nº 1.385 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalio o IMÓVEL em R\$ 20.000,00

13.- Lojas nºs 05,08,09,10 e 11 do pavimento térreo do Edifício Champagnat, com as demais características constantes na Matrícula nº 34311/40363 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalio o IMÓVEL em R\$ 600.000,00

14.- Vaga de garagem nº 02 do pavimento subsolo do Edifício Champagnat, com as demais características constantes na Matrícula nº 34311/40363 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalio o IMÓVEL em R\$ 20.000,00

15.- Vaga de garagem nº 03 do pavimento subsolo do Edifício Champagnat, com as demais características constantes na Matrícula nº 34311/40363 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalio o IMÓVEL em R\$ 20.000,00

16.- Vaga de garagem nº 05 do pavimento subsolo do Edifício Champagnat, com as demais características constantes na Matrícula nº 34311/40363 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalio o IMÓVEL em R\$ 20.000,00

17.- Vaga de garagem nº 06 do pavimento subsolo do Edifício Champagnat, com as demais características constantes na Matrícula nº 34311/40363 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalio o IMÓVEL em R\$ 20.000,00

Francisco de Assis Negrão
4º Avaliador Judicial

com as demais características constantes na Matrícula nº 32349 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalio o IMÓVEL em R\$ 20.000,00

07 - Loja nº 04 do pavimento térreo do Edifício Ucrânia - Champagnat I, com as demais características constantes na Matrícula nº 1382 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalio o IMÓVEL em R\$ 42.000,00

08 - Vaga de garagem nº 04 do pavimento subsolo do Edifício Ucrânia - Champagnat I, com as demais características constantes na Matrícula nº 1382 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalio o IMÓVEL em R\$ 20.000,00

09 - Vaga de garagem nº 05 do pavimento subsolo do Edifício Ucrânia - Champagnat I, com as demais características constantes na Matrícula nº 1382 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalio o IMÓVEL em R\$ 20.000,00

10 - Vaga de garagem nº 09 do pavimento subsolo do Edifício Ucrânia - Champagnat I, com as demais características constantes na Matrícula nº 1382 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalio o IMÓVEL em R\$ 20.000,00

11 - Vaga de garagem nº 10 do pavimento subsolo do Edifício Ucrânia - Champagnat I, com as demais características constantes na Matrícula nº 1382 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalio o IMÓVEL em R\$ 20.000,00

12 - Vaga de garagem nº 11 do pavimento subsolo do Edifício Ucrânia - Champagnat I, com as demais características constantes na Matrícula nº 1382 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalio o IMÓVEL em R\$ 20.000,00

13 - Lojas nºs 02, 08, 09, 10 e 11 do pavimento térreo do Edifício Champagnat I, com as demais características constantes na Matrícula nº 3431140363 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalio o IMÓVEL em R\$ 600.000,00

14 - Vaga de garagem nº 02 do pavimento subsolo do Edifício Champagnat I, com as demais características constantes na Matrícula nº 3431140363 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalio o IMÓVEL em R\$ 20.000,00

15 - Vaga de garagem nº 03 do pavimento subsolo do Edifício Champagnat I, com as demais características constantes na Matrícula nº 3431140363 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalio o IMÓVEL em R\$ 20.000,00

16 - Vaga de garagem nº 05 do pavimento subsolo do Edifício Champagnat I, com as demais características constantes na Matrícula nº 3431140363 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalio o IMÓVEL em R\$ 20.000,00

17 - Vaga de garagem nº 06 do pavimento subsolo do Edifício Champagnat I, com as demais características constantes na Matrícula nº 3431140363 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalio o IMÓVEL em R\$ 20.000,00



18.- Vaga de garagem nº 08 do pavimento subsolo do Edifício Champagnat, com as demais características constantes na Matrícula nº 34311/40363 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalio o IMÓVEL em R\$ 20.000,00

19.- Vaga de garagem nº 09 do pavimento subsolo do Edifício Champagnat, com as demais características constantes na Matrícula nº 34311/40363 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalio o IMÓVEL em R\$ 20.000,00

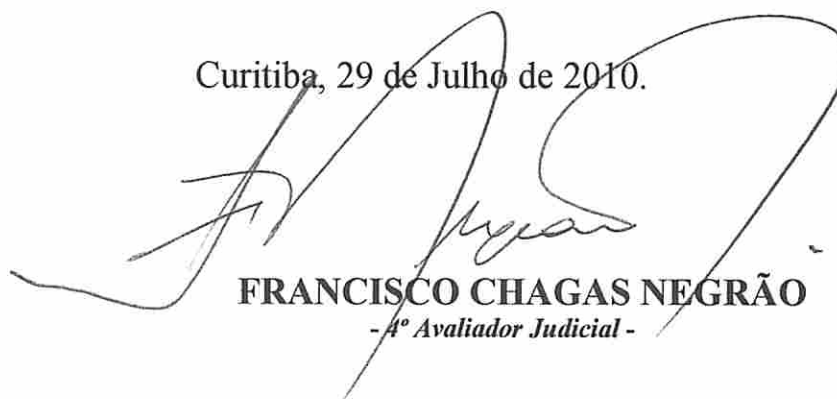
20.- Vaga de garagem nº 10 do pavimento subsolo do Edifício Champagnat, com as demais características constantes na Matrícula nº 34311/40363 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalio o IMÓVEL em R\$ 20.000,00

21.- Vaga de garagem nº 11 do pavimento subsolo do Edifício Champagnat, com as demais características constantes na Matrícula nº 34311/40363 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalio o IMÓVEL em R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 1.175.000,00

(HUM MILHÃO E CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

Curitiba, 29 de Julho de 2010.



FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO
- 4º Avaliador Judicial -

FRANCESCO CHAGAS ABREGIO

Curitiba, 25 / 08 2010

CRISTIANE CIONEK BIORA - Emp. Juramentada

16)62.-F.
P15
30/04



PROSPERCORRETORA

Rio de Janeiro, 15 de Abril de 2010.

ID:1272

**Ilmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3 Vara FAZ. PBL., FAL E RECUP. DE EMP
da Comarca de CURITIBA PR**
Ref: Ofício nº 2.359/2009 – Processo nº 16.762

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao
ofício em epígrafe, vimos informar que, após consulta realizada em nossos
arquivos, não encontramos registros em nome de JORGE LUIZ PEREIRA,
inscrito no CPF sob o nº 185.165.219-15.

Sendo o que nos cabia para o momento, subscrevemo-
nos, permanecendo à disposição para qualquer esclarecimento necessário e
renovando nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prosper S.A. Corretora de Valores e Câmbio
JOSÉ CARLOS B. SAMPAIO
PROCURADOR

Cart. 3ª Vara da Faz. Públ-19-Ago-2010-09:43-035103-2/2



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data juntei
aos autos o/a:

- | | |
|--|--|
| ☐ - TERMO DE DEPÓSITO | ☐ - MANDADO |
| ☐ - CARTA PRECATÓRIA | ☒ - OFÍCIO |
| ☐ - GUIA | ☐ - PETIÇÃO |

Curitiba, 25 / 08 / 20 10

CRISTIANE CIONEK BIORA - Emp. Juramentada

16762-F
P/S.
3004



PROSPER CORRETORA

Rio de Janeiro, 15 de Abril de 2010.

ID:1271

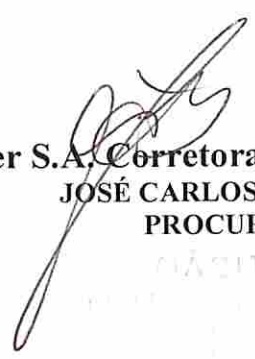
**Ilmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3 Vara FAZ. PBL., FAL E RECUP. DE EMP
da Comarca de CURITIBA PR**

Ref: Ofício nº 2.359/2009 – Processo nº 16.762

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao ofício em epígrafe, vimos informar que, após consulta realizada em nossos arquivos, não encontramos registros em nome de HAMILTON RODOLFO BERNERT, inscrito no CPF sob o nº 253.206.109-04.

Sendo o que nos cabia para o momento, subscrevemo-nos, permanecendo à disposição para qualquer esclarecimento necessário e renovando nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prosper S.A. Corretora de Valores e Câmbio
JOSÉ CARLOS B. SAMPAIO
PROCURADOR

Cart. 3ª Vara da Faz. Pbl. - 19-Ago-2010-09:43-035104-1/2



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data juntei
aos autos o/a:

- | |
|--|
| ☐ - MANDADO |
| ☐ - TERMO DE DEPÓSITO |
| ☒ - OFÍCIO |
| ☐ - CARTA PRECATÓRIA |
| ☐ - PETIÇÃO |
| ☐ - GUIA |
| ☐ - |

Curitiba, 25 / 08 20 10


CRISTIANE CIONEK BIORA - Emp. Juramentada

16762- F
R/S.
30/04



PROSPER CORRETORA

Rio de Janeiro, 15 de Abril de 2010.

ID:1270

**Ilmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3 Vara FAZ. PBL., FAL E RECUP. DE EMP
da Comarca de CURITIBA PR**

Ref: Ofício nº 2.359/2009 – Processo nº 16.762

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao ofício em epígrafe, vimos informar que, após consulta realizada em nossos arquivos, não encontramos registros em nome de DIVA MARIA FARRACHA LABATU PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 358.758.109-63.

Sendo o que nos cabia para o momento, subscrevemo-nos, permanecendo à disposição para qualquer esclarecimento necessário e renovando nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prosper S.A. Corretora de Valores e Câmbio
JOSÉ CARLOS B. SAMPAIO
PROCURADOR

Cart. 3ª Vara da Faz. PBL-19-Abr-2010-09:43-035104-2/2



U.S. COAST GUARD

NEW YORK

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 10/10/01 BY 60322 UCBAW/STP

U.S. COAST GUARD

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED

DATE 10/10/01 BY 60322 UCBAW/STP

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED

DATE 10/10/01 BY 60322 UCBAW/STP

U.S. COAST GUARD
NEW YORK



CONCLUSÃO

Aos 02 de 09 de 2010 faço
estes autos conclusos ao M.M. Juiz Dr.
RODRIGO OTÁVIO R. G. DO AMARAL. Para
constar, lavrei este termo.


Cristiane Cionek Biora
Empregada Juramentada

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA
TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS



Autos nº 16.762

I – Sobre o laudo de avaliação de fls. 517/519, manifeste-se o síndico da massa falida no prazo de cinco dias.

II – Após a manifestação ou o decurso do prazo, abra-se vista ao Representante do Ministério Público.

Intimem-se.

Curitiba, 02 de setembro de 2010.


Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral

Juiz de Direito Substituto

RECEBIMENTO

Certifico e dou fé, que nesta data recebi os autos em Cartório.

Curitiba, 02 / 09 / 2010


Cristiane C. Biora
Empregada Juramentada

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data juntei aos autos o/a:

- | | |
|--|---|
| ☐ - TERMO DE DEPÓSITO | ☐ - MANDADO |
| ☐ - CARTA PRECATÓRIA | ☐ - OFÍCIO |
| ☐ - GUIA | ☒ - PETIÇÃO |

Síndico

Curitiba, 14 / 10 / 2011

ANE ELISE DEZOUNET - Emp. Juramentada



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA
PÚBLICA DA CAPITAL.

Autos nº 16.762

JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFF RAULI, síndico nomeado nos autos de **FALÊNCIA** em epígrafe, movida por **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.**, em face de **C.C.A. INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho de fls. 524, manifestar ciência e concordância com as avaliações informadas pelo laudo pericial de fls. 517/519, no valor de **R\$ 1.175.000,00 (um milhão cento e setenta e cinco mil reais)**.

Requer seja iniciada a imediata liquidação dos ativos da falida, possibilitando pagar os credores existentes, aos fins de liquidar o processo e encaminhá-lo ao arquivo definitivo.

Neste sentido, requer seja nomeado leiloeiro para tal finalidade, o qual deverá ser informado que a realização da praça dos imóveis, não poderá ser aceita se por valor inferior ao da avaliação dos ativos, conforme fls. 517/519

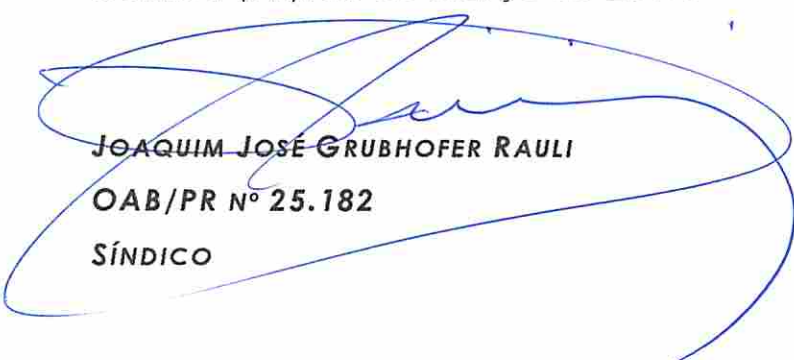


Prosseguindo, requer seja intimado o autor do pedido de falência para que apresente demonstrativo de crédito atualizado, para fins de fechamento de quadro de credores.

É o parecer sob censura.

Pede deferimento.

Curitiba (PR), 08 de março de 2011.


JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFFER RAULI
OAB/PR Nº 25.182
SÍNDICO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CURITIBA, PARANÁ.

Processo nº 000.000.000/2000
Em nome de
[illegible]

EXCUSEM-SE

DE

OS

OS

OS

OS

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data juntei aos autos o/a:

- ☐ - TERMO DE DEPÓSITO
- ☐ - MANDADO
- ☐ - CARTA PRECATÓRIA
- ☐ - OFÍCIO
- ☐ - GUIA
- ☒ - PETIÇÃO

Curitiba, 21/03/2011

CRISTIANE CIONEK BIORA - Emp. Juramentada

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª. VARA
DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS – CURITIBA –
PARANÁ.



AUTOS Nº 16762/0000

CCA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, já qualificada nos Autos nº 16762/0000 – por seu procurador e advogado infra-assinado, vêm respeitosamente a Vossa Excelência, ratificar a petição de fls. 429 e 499, somente dois credores, permanece nos autos tão somente duas habilitações nº 20849 e 21704 consequência da 20849 – cujo valor era de R\$ 380,34 (relação nº 0075, ordem 111) reclamação trabalhista. Os credores habilitados dispõem-se a receber os débitos. Desnecessárias outras providências.

Part. 3ª Vara Faz. Pública-17-Mar-2011-14:33-06/523-1/1

Os imóveis que efetivamente pertencem a empresa são os constantes da fls. 500 dos autos, suficientes a garantir a liquidação.

Ante o exposto, requer-se a Vossa Excelência, seja autorizado o pagamento dos credores, comprovando-se nos autos.

N. Termos,

P. Deferimento.

Curitiba, 16 de Março de 2011.


ANTONIO ROBERTO TAVARNARO
OAB/PR. 9 9 9 9



= VISTA =

Aos 01 de 04 de 2011.

faço vista destes autos ao Dr. Valério

Borges

Para constar, lavrei este termo.

0

CRISTIANE CIONEK BIORA

Emp. Juramentada



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES DE EMPRESAS DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA
PÚBLICA, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES DE EMPRESAS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR

Autos n. 16.762

PROCESSO DE FALÊNCIA (decretada na data de 09 de março de 1998, fls. 44/45)

Falida: C. C. A. Incorporadora de Imóveis Ltda.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, pelo órgão de execução que abaixo subscreve, atuando com esteio nos dispositivos do artigo 129, inciso IX, da Constituição da República, aliado ao artigo 189, da Lei n. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 e ao artigo 82, inciso III, do Código de Processo Civil, toma ciência do laudo de avaliação às fls. 517/519 e, considerando o interessa do falido no pagamento dos débitos, requer seja determinada a intimação do Síndico para que relacione os créditos admitidos até o presente momento com posterior intimação da falida para que apresente proposta para quitação dos mesmos.

Curitiba, 1º de abril de 2011.


VALÉRIA FÉRES BORGES
Promotora de Justiça

RECEBUE
Certifico e dou fé, que nesta data recebi
os autos em Cartório.
Curitiba, 10 1 abril 2011.


Cristiane C. Biora
Empregada Juramentada

CONCLUSÃO

Aos 19 de 04 de 2011
faço estes autos conclusos ao M.M. Juiz
Dr. **RODRIGO OTÁVIO R. G. DO AMARAL**.
Para constar, lavrei este termo.

Cristiane Cionek Biora
Empregada Juramentada



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS



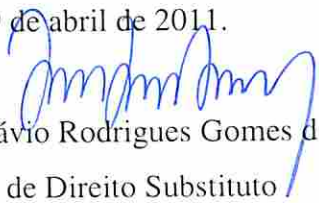
Autos n. ^{16762/0} ~~16008~~

I - Intime-se o Síndico como requerido na cota ministerial de fls. 529, no prazo de cinco dias.

II – Após manifestação, intime-se a falida para que apresente proposta para quitação dos mesmos, no prazo de cinco dias.

Intimem-se.

Curitiba, 19 de abril de 2011.


Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral
Juiz de Direito Substituto

RECEBIMENTO

Certifico e dou fé, que nesta data recebi os autos em Cartório.
Curitiba, 20 / 04 / 2011.


Cristiane C. Biora
Empregada Juramentada

65

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO E PRAZO

532

Certifico que efetuei a intimação do respeitável pronunciamento judicial de fls. (vide abaixo), veiculada em 06/06/2011, no Diário da Justiça eletrônico nº 000647, de 07/06/2011, páginas nº 569 à 577. Em conformidade com a Resolução nº 008/2008, artigo 4ª, paragrafo 1ª, publicada no Diário da Justiça de 16/10/2008, o prazo se iniciará em 08/06/2011.

CURITIBA, 06 de Junho de 2011.

Cristiane Cionek Biora

CERTIDÃO

Relacao no. 0105/2011

108. FALENCIA-16762/0-TRANSPORTEC COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS LTDA x CCA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA- DESPACHO DE FL. 531: Ao Síndico como requerido na cota ministerial de fls. 529, no prazo de cinco dias. -Advs. CARLOS JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO, ANTONIO ROBERTO TAVARNARO, LUIZ FERNANDO R. PINTO, JOAO BATISTA PIO VIEIRA, SIND- JOAQUIM JOSE G. RAULI e AMAURI SILVA TORRES-.

CARGA

CERTIFICO que nesta data, faço
carga dos presentes autos ao Adv.º
Dr. Joaquim José Ried
OAB n.º _____, dou fé.

Curitiba, 07/06/11

RESTITUIÇÃO



Petição, dou fé.

Curitiba, 22/06/11

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data juntei
aos autos o/a:

- | | |
|--|---|
| ☐ - TERMO DE DEPÓSITO | ☐ - MANDADO |
| ☐ - CARTA PRECATÓRIA | ☐ - OFÍCIO |
| ☐ - GUIA | ☒ - PETIÇÃO |

Curitiba, 22/06 20 11

CRISTIANE CIONEK BIÔRA - Emp. Juramentada



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA
PÚBLICA DA CAPITAL.

Autos nº 16.762

JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFF RAULI, síndico nomeado nos autos de **FALÊNCIA** em epígrafe, movida por **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.**, em face de **C.C.A. INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho de fls. 531, expor e ao final requerer:

Aos fins de dar cumprimento ao parecer ministerial de fls. 529 - e porque a massa não tem recursos financeiros disponíveis para fazer frente ao pagamento de certidões junto aos cartórios distribuidores cíveis, Justiça do Trabalho e Federal, requerer seja expedido ofício para os seguintes órgãos, possibilitando o levantamento dos passivos existentes em nome da Massa falida, e a elaboração do quadro de credores da falida.

Seja expedido ofício ao Cartórios Distribuidores Cíveis de Curitiba/PR, Justiça Federal - Seção Judiciária de Curitiba/PR e Justiça do Trabalho - Seção Judiciária de Curitiba/PR para que informem sobre a existência de demandas aforadas tanto a favor como contra a falida - **C.C.A. INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no **CNPJ/MF nº 84.982.941/0001-68;**



Seja expedido ofício aos Tabelionatos e
Ofícios de Protestos de Títulos de Curitiba/PR para que
encaminhem certidão positiva de protesto de títulos em nome
falida - **C.C.A. INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no
CNPJ/MF nº 84.982.941/0001-68;

Seja expedido ofício para as Fazendas
Públicas Federal, Estadual e Municipal, para que informem de
forma discriminada a existência de dívidas da falida - **C.C.A.
INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no **CNPJ/MF nº
84.982.941/0001-68;**

Seja expedido ofício para as Procuradorias
Fiscais do Município e do Estado e da Fazenda Nacional para que
informem a existência de débitos em face da falida - **C.C.A.
INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no **CNPJ/MF nº
84.982.941/0001-68;**

Requer seja determinado ao cartório que
informe nos autos a existência de todos os processos incidentais
movidos contra a massa falida deste seu ajuizamento.

Após, requer nova vista dos autos para
elaboração e apresentação do quadro de credores da massa
falida.

É o parecer sob censura.

Pede deferimento.

Curitiba (PR), 19 de junho de 2011.

JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFFER RAULI

OAB/PR nº 25.182

SÍNDICO



CONCLUSÃO

Aos 28 de JUNHO de 2011.
Faço estes autos conclusos ao M.M. Juiz
Dr. **RODRIGO OTÁVIO R. G. DO AMARAL**
Para constar, lavrei este termo.

Cristiane Cionek Biora
Empregada Juramentada

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA
TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS



Autos nº 16762

I – Oficie-se aos órgãos como requerido na petição de fls. 533/534.

II – À escrivania para que certifique todos os processos incidentais movidos contra a massa falida desde seu ajuizamento.

III – Diligências necessárias.

Intimem-se.

Curitiba, 28 de junho de 2011.

Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral
Juiz de Direito Substituto

RECEBIMENTO

Certifico e dou fé, que nesta data recebi os autos em Cartório.

Curitiba,

29/06 / 2011

Cristiane C. Bion
Empregada Juramentada

CERTIDÃO:

CERTIFICO E DOU FÉ, que expedi:

Mandado ☐
Edital/Ofício 4312 A 4324 ☒
Carta Precatória ☐
Xerox Conferência ☐
Postagem R\$ 117,00 ☒
Curitiba, 21 de JULHO de 2011

Cristiane C. Biora
Empregada Juramentada

CARTÓRIO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS
Rua Mauá, 920 – 16º andar – Centro Coml. Essenfelder – Curitiba/Pr.



Curitiba, 21 de julho de 2011.
Ofício nº. 4312/2011



ILUSTRÍSSIMO SENHOR
DISTRIBUIDOR DO 3º OFÍCIO
N/CAPITAL

Ilustríssimo Senhor:

Através do presente, solicito a Vossa Senhoria, nos autos de **FALENCIA**, sob nº. 16762, movido por **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS** em face de **CCA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, que informe sobre a existência de demandas aforadas tanto a favor como contra a falida, **C.C.A. INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 84.982.941/0001-68.**

Atenciosamente,

RODRIGO OTAVIO R. G. DO AMARAL.
Juiz de Direito Substituto

CARTÓRIO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS
Rua Mauá, 920 – 16º andar – Centro Coml. Essenfelder – Curitiba/Pr.



CÓPIA

Curitiba, 21 de julho de 2011.
Ofício nº. 4313/2011

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
DISTRIBUIDOR DO 1º. OFÍCIO
N/CAPITAL

Ilustríssimo Senhor:

Através do presente, solicito a Vossa Senhoria, nos autos de **FALENCIA**, sob nº. 16762, movido por **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS** em face de **CCA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, que informem sobre a existência de demandas aforadas tanto a favor como contra a falida – **C.C.A. INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº 84.982.941/0001-68.

Atenciosamente,

RODRIGO OTAVIO R. G. DO AMARAL.
Juiz de Direito Substituto

CARTÓRIO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS
Rua Mauá, 920 – 16º andar – Centro Coml. Essenfelder – Curitiba/Pr.



CÓPIA

Curitiba, 21 de julho de 2011.
Ofício nº. 4314/2011

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
DISTRIBUIDOR DO 2º. OFÍCIO
N/CAPITAL

Ilustríssimo Senhor:

Através do presente, solicito a Vossa Senhoria, nos autos de **FALENCIA**, sob nº. 16762, movido por **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS** em face de **CCA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, que informem sobre a existência de demandas aforadas tanto a favor como contra a falida – **C.C.A. INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº 84.982.941/0001-68.

Atenciosamente,

RODRIGO OTAVIO R. G. DO AMARAL.
Juiz de Direito Substituto

CARTÓRIO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS
Rua Mauá, 920 – 16º andar – Centro Coml. Essenfelder – Curitiba/Pr.



Curitiba, 21 de julho de 2011.
Ofício nº. 4315/2011

CÓPIA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
OFICIAL DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE PROTESTO
RUA CARLOS DE CARVALHO, 603, 9º ANDAR
N/CAPITAL

Ilustríssimo Senhor:

Através do presente, solicito a Vossa Senhoria, nos autos de **FALENCIA**, sob nº. 16762, movido por **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS** em face de **CCA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, que encaminhe certidão positiva de protesto de títulos em nome da falida, **C.C.A. INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 84.982.941/0001-68.**

Atenciosamente,

RODRIGO OTAVIO R. G. DO AMARAL.
Juiz de Direito Substituto

CARTÓRIO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS
Rua Mauá, 920 – 16º andar – Centro Coml. Essenfelder – Curitiba/Pr.



Curitiba, 21 de julho de 2011.
Ofício nº. 4316/2011

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
OFICIAL DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE PROTESTO
RUA XV DE NOVENBRO, 172, GALERIA RITZ
N/CAPITAL

Ilustríssimo Senhor:

Através do presente, solicito a Vossa Senhoria, nos autos de **FALENCIA**, sob nº. 16762, movido por **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS** em face de **CCA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, que encaminhe certidão positiva de protesto de títulos em nome da falida, **C.C.A. INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 84.982.941/0001-68.**

Atenciosamente,

RODRIGO OTAVIO R. G. DO AMARAL.
Juiz de Direito Substituto

CARTÓRIO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS
Rua Mauá, 920 – 16º andar – Centro Coml. Essenfelder – Curitiba/Pr.



CÓPIA

Curitiba, 21 de julho de 2011.
Ofício nº. 4317/2011

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
OFICIAL DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE PROTESTO
AV. LUIZ XAVIER, Nº 110, SOBRE LOJA
N/CAPITAL

Ilustríssimo Senhor:

Através do presente, solicito a Vossa Senhoria, nos autos de **FALENCIA**, sob nº. 16762, movido por **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS** em face de **CCA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, que encaminhe certidão positiva de protesto de títulos em nome da falida, **C.C.A. INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 84.982.941/0001-68.**

Atenciosamente,

RODRIGO OTAVIO R. G. DO AMARAL.
Juiz de Direito Substituto

CARTÓRIO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS
Rua Mauá, 920 – 16º andar – Centro Coml. Essenfelder – Curitiba/Pr.



CÓPIA

Curitiba, 21 de julho de 2011.
Ofício nº. 4318/2011

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
OFICIAL DO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE PROTESTO
RUA JOÃO NEGRÃO, 45, SOBRE LOJA
N/CAPITAL

Ilustríssimo Senhor:

Através do presente, solicito a Vossa Senhoria, nos autos de **FALENCIA**, sob nº. 16762, movido por **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS** em face de **CCA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, que encaminhe certidão positiva de protesto de títulos em nome da falida, **C.C.A. INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 84.982.941/0001-68.**

Atenciosamente,

RODRIGO OTAVIO R. G. DO AMARAL.
Juiz de Direito Substituto

CARTÓRIO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS
Rua Mauá, 920 – 16º andar – Centro Coml. Essenfelder – Curitiba/Pr.



Curitiba, 21 de julho de 2011.
Ofício nº. 4319/2011

CÓPIA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
PROCURADOR (A) DA FAZENDA NACIONAL
N/CAPITAL

Ilustríssimo Senhor:

Através do presente, solicito a Vossa Senhoria, nos autos de **FALENCIA**, sob nº. 16762, movido por **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS** em face de **CCA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, que informem de forma discriminada a existência de dívida da falida, **C.C.A. INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 84.982.941/0001-68.**

Atenciosamente,

RODRIGO OTAVIO R. G. DO AMARAL.
Juiz de Direito Substituto

CARTÓRIO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS
Rua Mauá, 920 – 16º andar – Centro Coml. Essenfelder – Curitiba/Pr.



Curitiba, 21 de julho de 2011.
Ofício nº. 4320/2011

CÓPIA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
PROCURADOR (A) DA FAZENDA ESTADUAL
N/CAPITAL

Ilustríssimo Senhor:

Através do presente, solicito a Vossa Senhoria, nos autos de **FALENCIA**, sob nº. 16762, movido por **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS** em face de **CCA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, que informem de forma discriminada a existência de dívida da falida, **C.C.A. INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 84.982.941/0001-68.**

Atenciosamente,

RODRIGO OTAVIO R. G. DO AMARAL.
Juiz de Direito Substituto

CARTÓRIO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS
Rua Mauá, 920 – 16º andar – Centro Coml. Essenfelder – Curitiba/Pr.



Curitiba, 21 de julho de 2011.
Ofício nº. 4321/2011



ILUSTRÍSSIMO SENHOR
PROCURADOR (A) DA FAZENDA MUNICIPAL
N/CAPITAL

Ilustríssimo Senhor:

Através do presente, solicito a Vossa Senhoria, nos autos de **FALENCIA**, sob nº. 16762, movido por **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS** em face de **CCA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, que informem de forma discriminada a existência de dívida da falida, **C.C.A. INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 84.982.941/0001-68.**

Atenciosamente,

RODRIGO OTAVIO R. G. DO AMARAL.
Juiz de Direito Substituto

CARTÓRIO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS
Rua Mauá, 920 – 16º andar – Centro Coml. Essenfelder – Curitiba/Pr.



CÓPIA

Curitiba, 21 de julho de 2011.
Ofício nº. 4322/2011

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
PROCURADOR (A) FISCAL DO MUNICÍPIO
N/CAPITAL

Ilustríssimo Senhor:

Através do presente, solicito a Vossa Senhoria, nos autos de **FALENCIA**, sob nº. 16762, movido por **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS** em face de **CCA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, que informem a existência de débitos em face da falida, **C.C.A. INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 84.982.941/0001-68.**

Atenciosamente,

RODRIGO OTAVIO R. G. DO AMARAL.
Juiz de Direito Substituto

CARTÓRIO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS
Rua Mauá, 920 – 16º andar – Centro Coml. Essenfelder – Curitiba/Pr.



CÓPIA

Curitiba, 21 de julho de 2011.
Ofício nº. 4323/2011

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
PROCURADOR (A) FICAL DO ESTADO
N/CAPITAL

Ilustríssimo Senhor:

Através do presente, solicito a Vossa Senhoria, nos autos de **FALENCIA**, sob nº. 16762, movido por **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS** em face de **CCA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, que informem a existência de débitos em face da falida, **C.C.A. INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 84.982.941/0001-68.**

Atenciosamente,

RODRIGO OTAVIO R. G. DO AMARAL.
Juiz de Direito Substituto

CARTÓRIO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS
Rua Mauá, 920 – 16º andar – Centro Coml. Essenfelder – Curitiba/Pr.



Curitiba, 21 de julho de 2011.
Ofício nº. 4324/2011



ILUSTRÍSSIMO SENHOR
PROCURADOR (A) FICAL DA FAZENDA NACIONAL
N/CAPITAL

Ilustríssimo Senhor:

Através do presente, solicito a Vossa Senhoria, nos autos de **FALENCIA**, sob nº. 16762, movido por **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS** em face de **CCA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, que informem a existência de débitos em face da falida, **C.C.A. INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 84.982.941/0001-68.**

Atenciosamente,

RODRIGO OTAVIO R. G. DO AMARAL.
Juiz de Direito Substituto

No: 00000/0000 Processo: 016762/0000 de FALENCIA
Adv: JOAQUIN JOSE G. RAULI
Rote: TRANSPORTEC COLETA E REMOCAD DE RESIDUOS LTDA Fls: 7
Redo: CCA INCORPORADORA DE INOVEIS LTDA Data: 02/08/2011
Ass: Guilherme Raza: / / / Visto: